



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino



***Centro de Ciências Humanas
Departamento de Geografia
Câmpus Sede***

***PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM
GEOGRAFIA - LICENCIATURA***

2022

Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

Conselho do Colegiado do Curso de Geografia:

Prof. Dr. Leonardo Dirceu de Azambuja;
Profª Drª Cíntia Minaki.

Núcleo Docente Estruturante:

Prof. Dr. Eduardo Souza de Moraes – Presidente do NDE e representante da área de Geografia Física;
Profª Drª Maria das Graças de Lima – Representante da área de Ensino em Geografia;
Profª Drª Susana Volkmer – Representante da área de Geologia;
Profª Drª Sueli de Castro Gomes – Representante da área de Geografia Humana;
Prof. Dr. Américo José Marques – Representante da área de Cartografia e Geoprocessamento;
Prof. Dr. Cleverson Alexander Reolon – Representante do Conselho Acadêmico do Curso de Geografia.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: GEOGRAFIA

Habilitação: LICENCIATURA

Ênfase/Opção: ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Área: GEOGRAFIA

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: CIÊNCIAS HUMANAS

Departamento: GEOGRAFIA

Câmpus: SEDE

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
X				X	

Segunda a Sexta

Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino

Segunda a Sexta e Sábado Vespertino

Segunda a Sexta e Sábado Matutino

1.4. Número de Vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
30				30		60
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	12	Indígenas:			SISU:	13
Cotas Sociais	12	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	10	Professores da Educação Básica		
Deficientes:	2	Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		
Prevê Prova de Habilitação Específica?		Sim		Não	X	

Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:		
	1	LICENCIATURA		
EAD	Qtd.	Polos		

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

Seriado Anual Créditos

1.6. Grau Acadêmico do Curso

<input checked="" type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente:]] 1ª Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	<input type="checkbox"/> 2º Licenciatura
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso

Presencial A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação

1.8.1. Autorização\Criação

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
LEI	ESTADO	5.456	26/12/1966	Diário Oficial
RESOLUÇÃO	CEE/PR	59		
Resolução	CEP/UEM			
Resolução	COU/UEM			

1.8.2. Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR			
Resolução	SETI/PR			
Decreto	Estado	70156	17/02/1972	DOE/18/02/1972
Prazo do Reconhecimento: _____ Anos		Vigência: de 18/02/1972 a 01/02/2010		

1.8.3. Renovação de Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	69	04/12/2014	www.cee.pr.gov.br
Resolução	SETI/PR			
Decreto	Estado	6197	02/02/2010	DOE/02/02/2010
Decreto	Estado	2246	21/08/2015	24/08/2015
Prazo da Renovação: 4 Anos		Vigência: de 15/03/2015 a 15/03/2019 (L)		

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)			
Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
2005	INEP/ENADE	4	Não houve
2008	INEP/ENADE	4	Não houve
2008	INEP/CPC	4	Não houve

2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoas portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que específica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual. (vide atualizações)
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS				
Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais –LIBRAS.
	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Resolução CNE/CP	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado
	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)

	Resolução CNE/CP	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura. Sua publicação revogou a Resolução CNE/CP nº 02/2015
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB Para Pedagogia	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Resolução CNE/CEB Para Pedagogia	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação IBásica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a EducaçãoBásica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a EducaçãoBásica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB Para Música	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB Para Música	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
Ensino Fundamental	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionaispara o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionaispara o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio

Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial
	Resolução CNE/CEB	002	04/04/2005	Modifica a redação do §3º do art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná
	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica
	Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena
	Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para o Credenciamento de IES para oferta de cursos superiores EAD
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre educação a distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade atos de credenciamento e credenciamento.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e autorização de cursos da modalidade EAD, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de graduação na modalidade EAD

Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Portaria MEC	2117	+55506/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação (Sistema Federal de Ensino utilizada como base para Deliberação CEE PR)
Deliberação CEE/CP PR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais, tendo como base a Portaria MEC nº 2117/2019
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, sendo alterada parcialmente pela Portaria MEC nº 02/2017
Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior
MEC		Agosto /2007	Referenciais de Qualidade para EAD

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.

Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2. Regimento Geral	
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.

Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.
---------------	-----	------------	--

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
PORTARIA/MEC	399	28.06.1989	Regulamento o registro de professores de diversos cursos de Licenciatura, dentre eles os licenciados de Geografia, indicando o elenco de disciplinas ou áreas em que se objetivará o registro.
LEI (LDB)	9.394	20.12.1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
Parecer CNE/CP	28	02/10/2001	Nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior
CNE/CES	14	13.03.2002	Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História
CNE/CP	02	2002	Integrante do Parecer CNE/CP 28/2001
Nota Técnica ABNT			

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso (se houver)			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa

3. HISTÓRICO

Até a criação da Universidade, no ano de 1969, o atendimento às necessidades de ensino superior em Maringá era feito por três estabelecimentos estaduais: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966. No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências do 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei nº 6.034 de 06/11/69 autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91, mantendo a denominação. A partir de 1999, foi implantada, em caráter experimental, a autonomia da Universidade, conforme Termo de Autonomia, assinado em 18 de março de 1999.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975; e Agronomia, em 1977. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972. Atualmente, a UEM oferece 36 cursos de graduação distribuídos pelo Campus Sede, Campus Extensão de Cianorte e Campus Regional de Goioerê.

O curso de Geografia, habilitação Licenciatura, foi criado em dezembro de 1966, juntamente com a Faculdade de Filosofia Ciências, e Letras de Maringá, sendo reconhecido em 1972.

De 1967-1971 funcionou em regime seriado anual, no período diurno.

De 1972-1973 permaneceu o regime seriado, passando, porém, a funcionar no período noturno.

A partir de 1974 passou a vigorar em regime semestral.

De 1975-1991 funcionou sob o regime de créditos, no período noturno.

A partir de 1992, o currículo passou a contar com cinco séries anuais e integralização, portanto, em cinco anos, embora apresentasse carga horária inferior a 3.000 horas. O objetivo foi proporcionar aos alunos, desse curso ofertado no período noturno, horários vagos para estudos e pesquisas junto à biblioteca.

Em 1995 e primeiro semestre de 1997 novos projetos pedagógicos foram sugeridos, mas não aprovados junto ao DGE.

Em 1º de setembro de 1997 o Colegiado de Curso de Geografia propôs alteração na atualização de disciplinas do currículo mais compacto e passível de ser integralizado em quatro anos.

Em 10.12.1997, através da Resolução 116/97 – CEP ficaram aprovadas as alterações no currículo do curso de Geografia, a vigorarem a partir de 1998, com quatro anos. Pequenas alterações foram feitas visando compatibilização com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como atendendo a proposta do corpo docente.

Entre 2003 e 2005 houve nova reformulação do PPP, aprovado em outubro de 2005 (Resolução 168/2005-CEP). Foi implantado em 2006.

Em 2008 sofreu novas adequações, atendendo às exigências da Legislação.

Em 2015 o PPP do curso de Geografia voltou a ser discutido e novamente modificado, iniciando adequação à Lei CNE/CP nº 02/2015. Nesta etapa inicial, caracterizou-se o perfil dos alunos do curso de Geografia, modificou-se os programas das disciplinas, adequou-se a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC); apresentou-se Resolução orientando a distribuição da carga horária das AACs.

Em 2016, os programas das disciplinas destacaram aspectos da Lei CNE/CP nº 02/2015 contidas em suas propostas, como Direitos Humanos, Gênero, Educação Ambiental, Questão Étnico-Racial.

Em 2018 conclui a adequação da carga horária definida pela Lei CNE/CP nº 02/2015. O curso de Geografia da UEM contribui com a formação inicial de professores, e com a formação continuada nas três esferas que sustentam a Universidade: na Extensão, no Ensino e na Pesquisa.

A partir de 2022, o curso de Geografia que oferecia as habilitações Licenciatura e Bacharelado juntas, optou pela separação. As mudanças impressas no PPC de Geografia, habilitação Licenciatura, foram sugeridas pela Resolução 02/2019-CNE/CP e pela Resolução 029/2021-CEP.

3.1. Institucional

Até 11/05/76, data do reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal (Decreto Federal nº 77.583), foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, foi adotado o modelo de departamentos coordenados por centros. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser realizada pelos colegiados de curso, e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas. Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação das licenciaturas de curta duração existentes, ou seja, Ciências, em

1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação e a implantação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre. Também foram criados os Campus de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte, que completam o suporte universitário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação.

A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como conseqüência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro. Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e no ano 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilingüe. No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM. Em 2000, estão em andamento 37 cursos de especialização.

Quanto aos cursos de pós-graduação *stricto-sensu*, no ano de 1986, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada. Atualmente, são ofertados 14 cursos de mestrado. A partir de 1992 a UEM implantou o regime seriado para seus cursos de graduação. Novos currículos tiveram que ser elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso. Os discentes das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos foi totalmente extinto.

A verticalização do ensino é uma das formas mais apropriadas para se alcançar uma melhoria do ensino na Universidade e para se ter pesquisas de boa qualidade.

Além disso, ela propicia a formação de grupos de pesquisa e de núcleos interdisciplinares. Como consequência, em geral, não só se estabiliza o pessoal qualificado existente como aumenta. Hoje, a verticalização já é uma realidade institucional, como se constata a seguir. Em 1990, foi iniciado o curso de mestrado em Engenharia Química; em 1991, teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. Em 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal).

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os campi de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte.

Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos

departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG). Mais recentemente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob coordenação da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com uma legislação cuja preocupação principal é com a qualidade da pesquisa. Atualmente, a UEM conta com 304 grupos de pesquisa cadastrados junto ao CNPq.

Além disso, foi criada a editora da Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo é facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica Unimar, que com sua periodicidade restabelecida já foi indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros.

Devem ser mencionados inúmeros periódicos publicados a cargo dos Departamentos e dos Programas de Pós-graduação o que tem fortalecido a política de intercâmbio em benefício do incremento do acervo da BCE. A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais freqüentes se relacionam às de apoio ao ensino de 1ª e 2ª graus, pré-escola e educação especial. No ano de 1997, foi criado o Curso de Informática, sendo o seu primeiro vestibular realizado em janeiro de 1998, em substituição ao Curso de Formação de Tecnólogo em Processamento de Dados. No que diz respeito aos recursos humanos, no início da década de 80 houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo. No final da década tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990, não revelando uma tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Observa-se uma melhoria no perfil da qualificação dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;

b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico- Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.

Em 1990 foi criada a Pró-reitora de Recursos Humanos, que incorporou a Diretoria de Pessoal da Pró-reitora de Administração. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, passaram a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens, etc., edita semanalmente um boletim informativo e bimestralmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

3.2. Do Curso

A) CURSO DE GEOGRAFIA

O curso de Geografia, habilitação Licenciatura, foi criado em dezembro de 1966, juntamente com a Faculdade de Filosofia Ciências, e Letras de Maringá, tendo sido reconhecido em 1972. É oferecido nos turnos matutino e noturno.

Atualmente o Departamento de Geografia (DGE) pertence ao Centro de Ciências,

Letras e Artes (CCH), da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Acompanhando a produção Geográfica externa, nas décadas de 1980 e 1990 implementou propostas fundamentadas em linha teórica filosófica sustentada no Materialismo Histórico-dialético e na Geografia Humana, com forte enfoque social. Essa formação passou por modificação a partir de meados da década de 1990, com a formação no interior do curso de Geografia de uma área composta pela Geologia. Embora continuasse com a influência social em sua produção o curso de Geografia começa a mudar o enfoque de sua formação intensificando por meio de componentes curriculares e projetos de pesquisa a abordagem ambiental.

A partir de 1996 o Ministério da Educação (MEC) por meio da aprovação da LDBs, determina a reorganização dos cursos de Graduação, habilitação Licenciatura, em novos projetos pedagógicos, acatando as diretrizes definidas pela LDBs, a partir de 1997 das Diretrizes Curriculares Nacionais que nortearam os cursos de Geografia do Brasil.

Assim, entre 2003 e 2005 a discussão e aprovação do novo projeto pedagógico (Resolução 168/2005-CEP), envolveu a implementação das LDBs/1996, e das DCNs/2003 nos cursos de graduação em Geografia.

Nesta reformulação o curso adotou uma abordagem generalista, conforme documentos oficiais. Para o novo PPP, implantado em 2006, foi realizado levantamento junto aos acadêmicos do curso com vistas a identificar as novas necessidades surgidas do fato de que o perfil do aluno que frequentava o curso de Geografia havia mudado. A característica dos alunos que frequentavam o curso era distinta entre o Diurno e o Noturno. O Diurno se dividia entre acadêmicos que seguiam a vida regular no sistema de ensino, e tinham aproximadamente entre 18 e 24 anos; e parte expressiva da turma era composta por pessoas que tinham aproximadamente 40 anos, e configurava-se em um grupo que tinha retomado tardiamente os estudos. O noturno era frequentado por uma minoria que estava acompanhando regularmente o curso (entre 18 e 24 anos), e por um grupo expressivo formado por acadêmicos que haviam retomado seus estudos. O grupo formado por acadêmicos que havia retomado seus estudos raramente atuava na profissão. Cursar o ensino superior para eles tinha outra função: aumentar o salário do emprego já desempenhado; ou realizar o sonho de estudar, mesmo que não fosse trabalhar na profissão de formação.

Em 2001 são sistematizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, pelo MEC, indicando que o Licenciado em Geografia deve ser preparado para ter uma formação generalista.

O PPC implantado a partir de 2006 buscou responder alguns problemas encontrados no curso: apenas 3 disciplinas ficaram com carga horária anual de 136 horas; o restante dos componentes curriculares foram semestralizados em 102 horas (apenas 2 disciplinas), 68 horas (a maioria dos componentes do currículo) e componentes curriculares de 34 horas. Isso permitiu flexibilizar a formação oferecida. Por meio de resolução aprovada (Resolução 16/2004-GEO), flexibilizou-se o tempo de formação que permitiu aos acadêmicos cursar disciplinas de séries posteriores, desde que em número de horas também permitidas em Resolução da UEM.

A reformulação realizada em 2015 procurou adequar as mudanças que haviam sido feitas em 2008, pela Resolução 041/2008-CCH e que ainda não tinham sido avaliadas. A reformulação realizada a partir de 2005 também inseriu uma quantidade maior de disciplinas destinadas ao Sensoriamento Remoto, ao Geoprocessamento, à leitura de dados digitais que poderiam contribuir à formação do geógrafo, habilitação bacharelado.

Para a reformulação de 2015, em atendimento a Resolução CNE/CP 02/2015, os alunos foram consultados por meio de questionários. Essa adequação consultou alunos por meio de questionários e entrevistas, caracterizando o perfil do aluno matriculado no curso de Geografia, e o egresso de Geografia. Os professores foram consultados por meio dos debates e trabalhos desenvolvidos nas áreas. Parte das sugestões dos alunos foi acatada na reorganização dos componentes curriculares. De modo geral, os acadêmicos (as) matriculados (as) na habilitação Licenciatura reivindicam disciplinas voltadas aos

conteúdos geográficos. As ações afirmativas foram contempladas na reformulação de 2018.

A reformulação aprovada em 2022 implementou as diretrizes da Resolução 02/2019-CNE/CP que orientava modificações para a formação de professores e na composição dos componentes curriculares de Geografia. O currículo do curso de Geografia, habilitação Licenciatura organizou seus componentes curriculares a partir de 1600 horas destinadas às disciplinas específicas da Geografia; 800 horas dedicadas aos componentes curriculares de Supervisão e Estágio no ensino de Geografia; e 800 horas para componentes curriculares destinados à formação pedagógica, temas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e formação dos professores de Geografia sugerindo componentes como Cartografia Escolar, Introdução à profissão docente em Geografia, e Didática da Geografia – trabalho de campo. Nesta reformulação foi inserida a curricularização da extensão; 346 horas foram dedicadas à esta formação com projetos e atividades que serão desenvolvidos nos espaços históricos e urbanos da cidade de Maringá. Pretende-se desenvolver atividades de extensão que contribua para o ensino de Geografia nas escolas localizadas na cidade de Maringá. Mais 16 horas incluídas na disciplina de Geologia II.

Para esta reformulação os alunos do curso de Geografia, habilitação Licenciatura não foram consultados. O período de pandemia, entre março de 2020 e janeiro de 2022, quando as aulas foram ministradas no ensino remoto emergencial dificultou o contato com os alunos. Embora pudesse ser utilizado o formulário do Google forms para acessar essas informações junto aos alunos, a evasão, o trancamento de disciplinas e a dificuldade em acessar redes, internet, equipamentos (embora a Universidade Estadual de Maringá tenha implementado uma política de apoio digital aos alunos fornecendo equipamentos para que os alunos que não tivessem equipamentos pudessem assistir aulas) apresentou empecilho para que se pudesse efetivamente se fazer um levantamento das condições do curso em relação aos seus alunos. Sugerimos realizar esse levantamento posteriormente e em tendo em mãos esses dados proceder, se for necessário, as modificações dos componentes curriculares.

É necessário ainda registrar que por definição do Parecer CEE/CES nº 70/21 o curso de graduação em Geografia da UEM procedeu, nesta reformulação de 2022, a separação das habilitações Licenciatura e Bacharelado em projetos pedagógicos específicos.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

Desde a reestruturação do projeto pedagógico do curso (PPC), aprovado em 2005, o departamento de Geografia sempre se adequou às solicitações contidas na Legislação. A formação de professores oferecida pelo curso de Geografia, habilitação Licenciatura está consolidada. É um curso oferecido há mais de 50 anos. Contribui com a formação de professores que atuam na rede escolar pública e privada.

Na reorganização do PPC de 2015 a mesma dinâmica foi retomada. Considerando os conteúdos geográficos, pedagógicos e didáticos, o diálogo entre os professores da área e entre os professores de diferentes áreas do curso de Geografia e áreas afins, contribuiu para a organização que se faria dos Componentes Curriculares.

Na reorganização de 2015, as áreas mantiveram a organização que tinham no PPC de 1991, ficando assim concentradas:

- I – Geologia;
- II – Geocartografia e Geoprocessamento;
- III – Geografia Humana;
- IV – Geografia Física;
- V – Ensino, Prática e Expressão da Geografia.

Na atualidade conforme Regulamento do Departamento as Áreas são assim nominadas.

- I – Geologia;
- II – Cartografia e Geoprocessamento;

III – Geografia Humana e Regional;

IV – Geografia Física;

V – Ensino.

Os professores reuniram-se segundo as áreas a que pertenciam, com a finalidade de discutir os componentes curriculares do currículo atual e as novas propostas, com vistas ao atendimento das seguintes questões:

- Análise das condições em que se encontram as disciplinas que compõem a área;
- Observação sobre o atendimento das disciplinas quanto as exigências da Formação Profissional ofertada;
- Sistematizar os conceitos básicos específicos: abordagem e conceitos ensinados pela Ciência Geográfica, abordagem e conceitos ensinados pelas áreas, abordagem e conceitos ensinados pelas disciplinas;
- Elaboração de uma planilha com os itens dos programas das áreas, para verificar a ocorrência de repetição dos conceitos ensinados, ou mesmo para adequar a hierarquização de suas necessidades, verificando em que momento eles serão abordados. O objetivo deste trabalho foi possibilitar a construção em rede do conhecimento científico da Geografia.

Considerando os aspectos mencionados acima, procedeu-se a discussão e reformulação dos seguintes aspectos:

- Atualização das ementas, objetivos, programas, avaliação e bibliografia;
- Avaliação da formação do licenciado e do bacharelado;
- Infraestrutura proporcionalidade existente entre as aulas teóricas e as aulas práticas de cada disciplina e equipamentos disponíveis; monitorias; material de consumo;
- Proporcionalidade existente entre as aulas teóricas e as aulas práticas de cada disciplina.

4. JUSTIFICATIVA

ALTERAÇÃO CURRICULAR:

A implantação de um projeto pedagógico, assim como a alteração curricular pretende sempre responder a problemas atuais encontrados com a sociedade cuja resolução/contribuição pode estar na mudança presente na formação dos alunos que serão habilitados para exercer a profissão.

Movidos pela intenção destas mudanças na formação dos alunos é que se alterou os atuais componentes curriculares do curso de Geografia da UEM.

Além destas preocupações, a proposição de alteração curricular atende parcialmente a necessidade de atualizar os currículos das licenciaturas e bacharelados segundo as diretrizes mais recentes do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação.

Atende, ainda, a necessidade de atualização dos componentes curriculares a evolução da ciência geográfica e de suas técnicas de trabalho, bem como revisa o projeto implantado no Departamento nos últimos dez anos.

As condições necessárias para promover a discussão, sistematização e implantação do Projeto Pedagógico que orientara o planejamento administrativo, pedagógico e didático do DGE são: informações sobre os egressos; avaliação do corpo docente e discente, inserção junto a sociedade civil; discussão de programas e estrutura curricular; avaliação da infraestrutura disponível para a realização dos projetos de pesquisa, ensino e extensão; e definição do perfil dos alunos.

Embora tenhamos sistematizado todas as informações levantadas por meio das 10 questões que compuseram o questionário que levantou o perfil do aluno, representamos apenas algumas questões que poderiam contribuir com as mudanças do projeto político pedagógico do curso de Geografia considerando o perfil social, econômico, e cultural do acadêmico de Geografia.

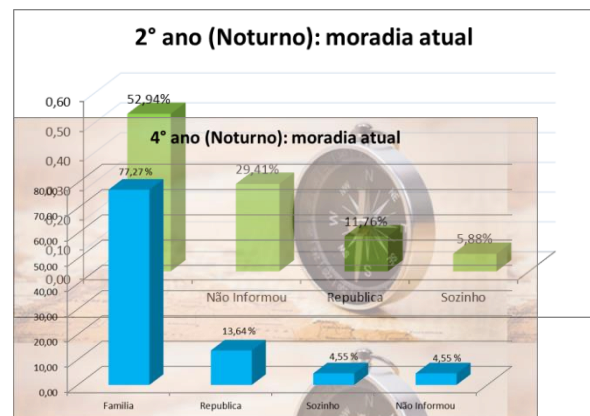
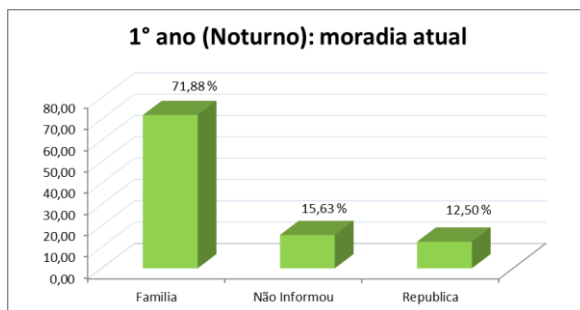
Os dados levantados apontam alunos que em sua maioria trabalham para se sustentar e moram com a família, e parte expressiva também estão inseridos em projetos de pesquisa, ensino ou extensão recebendo bolsas para desempenhar suas atividades.

Além das bolsas de iniciação científica do PIBIC, o DGE passou a usufruir de outros projetos, tais como PIBID, PIBIT, Bolsa-trabalho, monitorias, que aumentou a participação dos alunos nas atividades desempenhadas pelos professores que compõem o DGE.

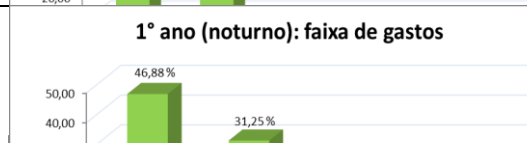
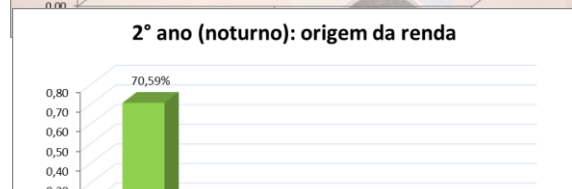
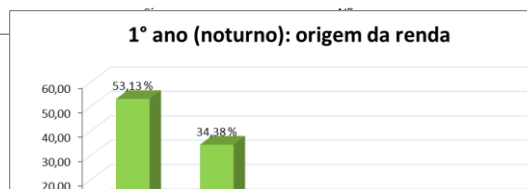
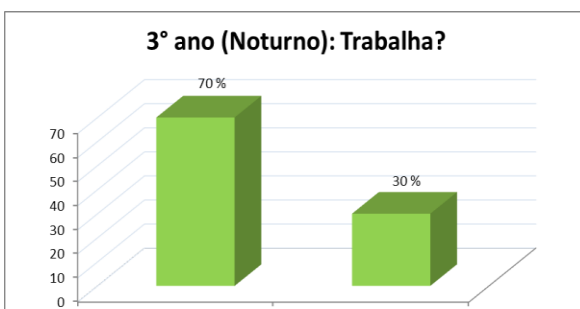
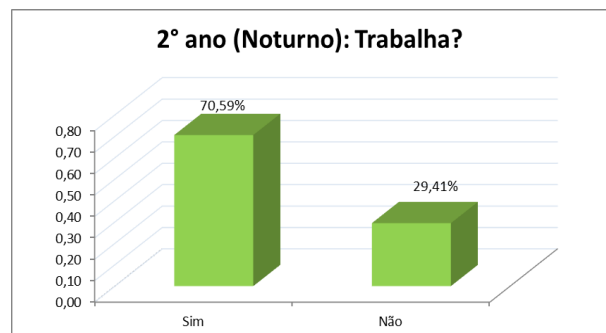
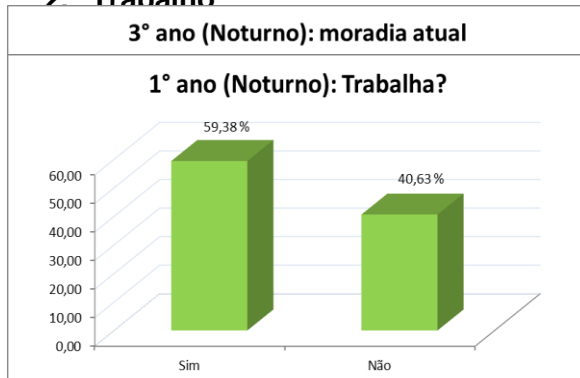
Os alunos acessam bastante as redes sociais para se informarem; e ficou caracterizado que os alunos no 1º. e 2º. anos interagem mais socialmente; os alunos do 3º. e 4º anos dedicam-se mais a atividades esportivas.

- CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA/UEM - 2015

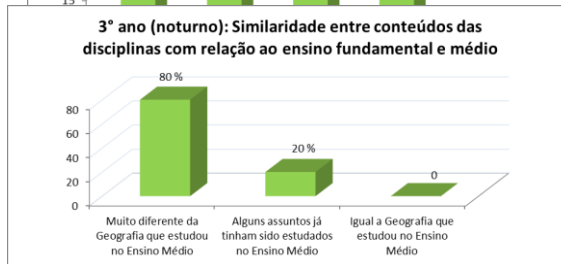
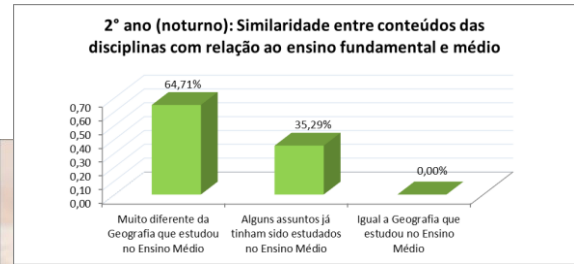
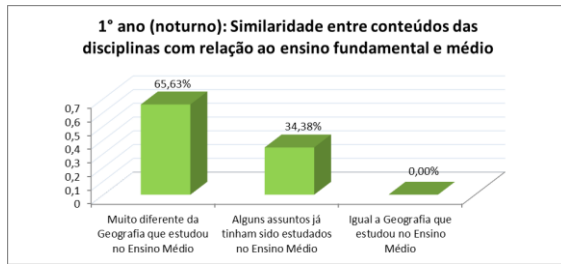
1. Moradia Atual



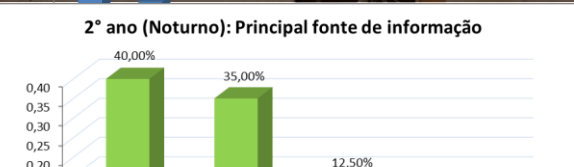
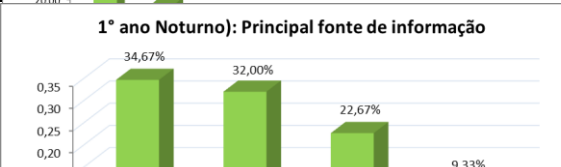
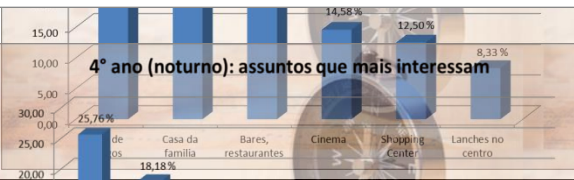
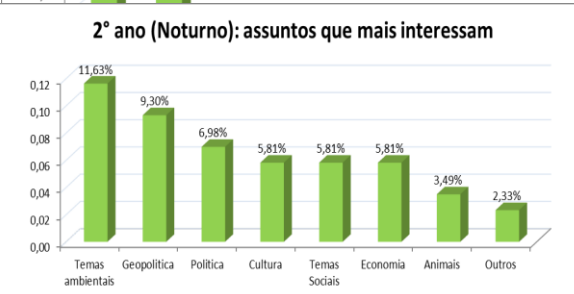
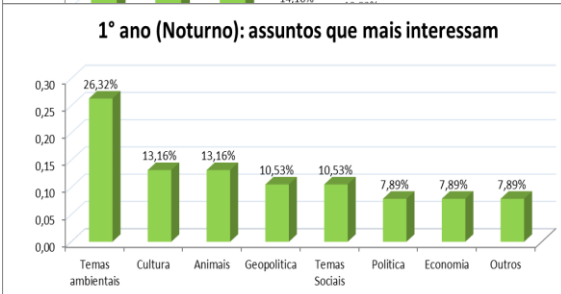
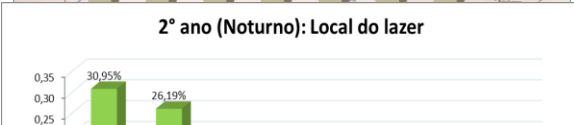
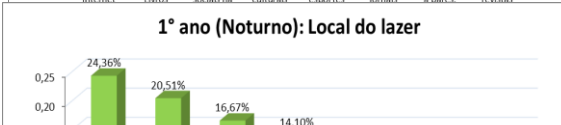
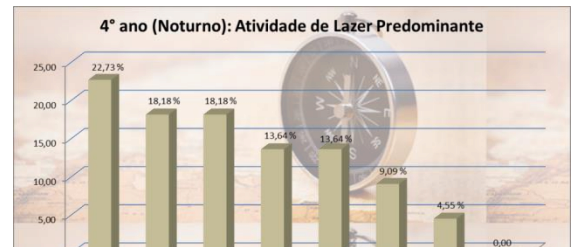
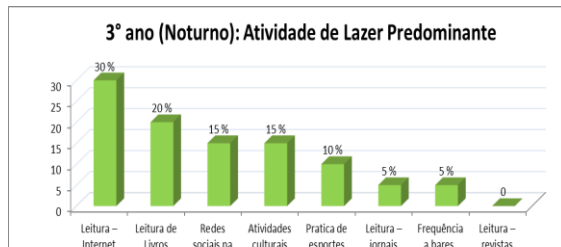
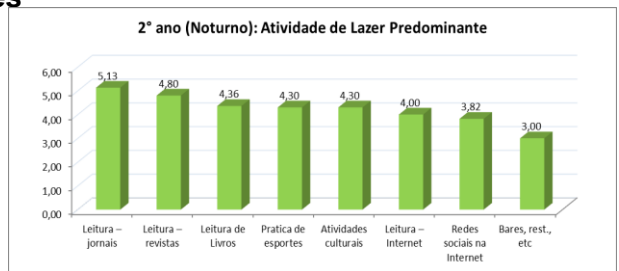
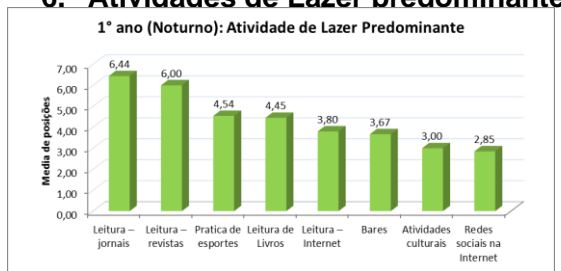
2. Trabalho



5. Similaridade de conteúdos vistos na Universidade



6. Atividades de Lazer predominantes



CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA/UEM

A última consulta feita aos alunos sobre o PPC foi em 2015 e os mesmos dados também foram considerados na elaboração do PPC de 2018.

Para a elaboração do PPC 2022 os alunos não foram consultados em razão do longo período de pandemia (março de 2020 a janeiro de 2022). Os dados de 2015 servem como uma referência, mas assim que for possível o colegiado do curso de Geografia, habilitação Licenciatura, deverá proceder novo levantamento do Perfil acadêmico, considerando todos os alunos da habilitação Licenciatura.

Os dados levantados na habilitação Licenciatura deverão ser discutidos, para tomadas de decisão, em seu âmbito, considerando professores e alunos.

O enfoque difundido pelo curso de Geografia, habilitação Licenciatura, nessa reorganização curricular da Licenciatura é generalista.

Neste sentido, a organização impressa neste processo buscou destacar aspectos da formação do Licenciado já considerando nesta alteração curricular as seguintes mudanças: Formação básica nos dois primeiros anos; especialização da formação: habilitação Licenciatura; criação de disciplinas na habilitação Licenciatura; criação e readequação de disciplinas com base na atuação profissional do Licenciado.

5. OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVOS GERAIS: Licenciatura

O Licenciado em Geografia ministrará aulas de Geografia nas séries finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Também estará habilitado para realizar assessoria pedagógica na área de Geografia e capacitado para ministrar cursos de curta duração em temas pertinentes às áreas de estudos ligadas à Educação, Pedagogia e Ensino de Geografia. O professor licenciado deverá ser capaz de assumir responsabilidades profissionais, que contemplem:

- a) As atividades de ensino, que estimulem [1] a confecção de aulas com materiais didáticos que impulsionem a reflexão e inovação acerca da agenda temática curricular; [2] o uso de tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem como recursos facilitadores e potencializadores do conhecimento; [3] o estabelecimento de metodologias que incentivem conexões com as demais disciplinas escolares através de atividades multidisciplinares, por exemplo, reconhecendo-as como parceiras da Geografia para uma formação mais ampla e holística dos discentes.
- b) As atividades de pesquisa, que compreendam [1] a reflexão investigativa acerca da prática profissional docente, seus conteúdos e o seu papel no mundo do trabalho escolar; [2] a produção e elaboração de atividades de ensino (metodologias de ensino-aprendizagem, materiais didáticos, modelos de avaliação, entre outros) e [3] as dinâmicas da própria formação continuada através dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.
- c) As atividades de extensão, que estimulem [1] ações concretas de interação social do licenciado e seu espaço escolar com a comunidade na qual estão inseridos; [2] a fomentação de práticas de Educação geográfica junto às famílias dos alunos e comunidades do entorno escolar, o que expandirá a sua formação como aporte teórico-metodológico problematizador, ampliando as suas responsabilidades de intervir na realidade do mundo através da expansão de um ensino de Geografia inclusivo, colaborativo e sensível às diferenças e desigualdades existentes.

OBS: Há uma Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) tramitando sem aprovação, por isso anexamos também as DCN ainda válidas, que é de 2003.

- Formar profissionais de educação/professores de Geografia capazes de compreender o processo educativo na sua diversidade e complexidade, contextualizando-o socialmente no seu tempo e espaço;
- Formar profissionais de educação/professores de Geografia capazes de atuar em instituições e processos educacionais desenvolvendo ações de ensino, assessoria técnica, supervisão;
- Formar professores de Geografia com fundamentação teórica consistente;
- Formar professores de Geografia preocupados com a sustentabilidade do planeta, com os movimentos migratórios, com o trabalho humano, e com a questão ambiental;
- Formar professores de Geografia preocupados com as questões sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade;
- Formar professores de Geografia capazes de exercer funções na gestão escolar e preocupados com a democratização do espaço escolar.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O curso de Geografia, habilitação Licenciatura, colocará à disposição no vestibular da UEM sessenta vagas anualmente: 30 vagas no diurno; e 30 vagas no noturno. Apesar de ser um curso tradicional, criado há 50 anos, sua infraestrutura deverá ser readequada para receber esse número de alunos, e para receber as mudanças orientadas pela Resolução 02/2019-CNE-CP, referente à implementação da BNC; e Resolução 029/2021 referente à inclusão curricular da extensão. Tanto as salas de aulas, quanto os laboratórios, assim como os trabalhos de campo, são relevantes para garantir a formação.

Os professores desenvolvem projetos de pesquisa, ensino e extensão o que levou ao crescimento do número de bolsistas no curso de Geografia. O curso é contemplado com aproximadamente 24 bolsistas no PIBID, 24 bolsistas no Residência Pedagógica (RP) podendo ter variações atendendo aos respectivos Editais e, também aproximadamente 4 bolsas do PIBIC, e bolsistas trabalho no âmbito da UEM.

Pertence ao Departamento de Geografia, o Programa de Pós-Graduação de Geografia (PGE) que absorve parte dos acadêmicos formados no curso, além de capacitar os profissionais que já atuam no mundo do trabalho. Apresenta duas linhas de pesquisa que reflete a formação oferecida no curso de Graduação: Análise Ambiental e Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais. O conceito CAPES do PGE é 5; o conceito ENADE do curso de Geografia é 3; o conceito do curso de Geografia no Guia do Estudante – 2017, foi 5; em 2017, CPC foi nota 4. A última avaliação foi em 2021, mas a nota ainda não foi publicada.

Entre 2008 e 2018, o colegiado de curso de Geografia implementou mudanças nos programas, ou realocação de disciplinas em séries. Praticou a divisão de componentes curriculares em 4 turmas.

O curso de Geografia, habilitação Licenciatura forma professores que atuam no ensino fundamental e médio (público e particular); no ensino superior público e particular. Coordena junto a escola pública projetos de ensino financiados pela CAPES (PIBID e RP), desencadeando uma linha de ação entre Universidade e Escola, estendendo-se à Extensão.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser formado

Em um curso superior de Geografia, os recém-formados deverão estar capacitados a

compreender o mundo de forma plural, multiescalar e com forte teor humanista. O perfil esperado é o de habilitar os egressos a desenvolverem práticas profissionais baseadas na compreensão e no respeito às diferenças socioespaciais, étnicas, culturais, político-ideológicas, religiosas e imbuída por uma clara concepção de sustentabilidade da natureza focada no equilíbrio ambiental.

Além da sua formação humanista, os futuros profissionais de Geografia deverão ter significativo discernimento sobre as dinâmicas interdisciplinares do mundo compreendido como um sistema de objetos e de ações, habilitando-os a compreender a complexidade da formação do espaço geográfico e suas nuances temático-conceituais. Tal compreensão mediada pelas técnicas e tecnologias de representação espacial serão contextualizadas em diferentes escalas geográficas e de forma criativa e reflexiva em múltiplos aspectos, tornando os egressos aptos para lidarem com as investigações e pesquisas complexas realizadas nos mais variados ambientes públicos e privados.

A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes:

I - A formação docente para todas as etapas e modalidades da Educação Básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos estudantes;

II - A valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão;

III - A colaboração constante entre os entes federados para a consecução dos objetivos previstos na política nacional de formação de professores para a Educação Básica;

IV - A garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância;

V – A articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes;

VI - A equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

VII - A articulação entre a formação inicial e a formação continuada;

VIII – A formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente;

IX – A compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural; e

X – A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA

EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO)

COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES (Resolução CNE/CP Nº 02/2019)

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital - para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS – BNC-FORMAÇÃO (Resolução CNE/CP Nº 02/2019)

As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

- I - conhecimento profissional;
- II - prática profissional; e

III - engajamento profissional.

As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

- I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;
- III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e
- IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

- I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
- II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
- III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
- IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

- I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;
- II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
- III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e
- IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

COMPETENCIAS ESPECIFICAS: LICENCIADO EM GEOGRAFIA (DCN/2003)

É de competência dos professores de geografia:

1. Avaliar a utilização dos recursos naturais, bem como os impactos ambientais decorrentes de seu uso e manejo.
2. Propor, planejar, executar e coordenar projetos e programas ambientais, no âmbito do ensino fundamental e médio.
3. Propor políticas ambientais, a partir de investigações realizadas pela comunidade estudantil.
4. Propor medidas de contenção, correção ou controle da degradação ambiental.
5. Elaborar projetos de turismo.
6. Assessorar órgãos, empresas e instituições na elaboração e implementação de políticas e projetos ambientais e territoriais, a partir de problemas detectados pela comunidade estudantil.
7. Utilizar linguagem geográfica na solução de um problema.
8. Avaliar dados na forma de representações ou tratamentos gráficos e de informações matemático-estatísticas.
9. Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas.
10. Desenvolver, com alunos do ensino fundamental, e médio, investigações científicas sobre os aspectos socioeconômicos, políticos e ambientais e os processos deles resultantes.
11. Compreender os critérios de delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, bem como sua organização físico-espacial.
12. Elaborar projetos de ensino voltados ao planejamento das bases físicas e geoeconômicas das áreas urbanas e rurais.
13. Desenvolver com os alunos atividades ligadas ao cadastro urbano rural.

14. Explicar os critérios de delimitação das unidades administrativas da União, dos Estados, dos territórios e municípios.
15. Analisar e interpretar as condições hidrológicas das bacias fluviais.
16. Elaborar levantamentos da estruturação e reestruturação dos sistemas de circulação viária, de transporte e de revitalização de áreas urbanas.

Exercer atividades de docência, coordenação de projetos e consultorias na área de Geografia.

7.2.2. Habilidades Específicas (Resolução CNE/CP Nº 02/2019)

1. DIMENSÃO DO CONHECIMENTO PROFISSIONAL

1.1 - Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los.

- 1.1.1 Demonstrar conhecimento e compreensão dos conceitos, princípios e estruturas da área da docência, do conteúdo, da etapa, do componente e da área do conhecimento na qual está sendo habilitado a ensinar.
- 1.1.2 Demonstrar conhecimento sobre os processos pelos quais as pessoas aprendem, devendo adotar as estratégias e os recursos pedagógicos alicerçados nas ciências da educação que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao currículo.
- 1.1.3 Dominar os direitos de aprendizagem, competências e objetos de conhecimento da área da docência estabelecidos na BNCC e no currículo.
- 1.1.4 Reconhecer as evidências científicas atuais advindas das diferentes áreas de conhecimento, que favorecem o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- 1.1.5 Compreender e conectar os saberes sobre a estrutura disciplinar e a BNCC, utilizando este conhecimento para identificar como as dez competências da Base podem ser desenvolvidas na prática, a partir das competências e conhecimentos específicos de sua área de ensino e etapa de atuação, e a interrelação da área com os demais componentes curriculares.
- 1.1.6 Dominar o Conhecimento Pedagógico do Conteúdo (CPC) tomando como referência as competências e habilidades esperadas para cada ano ou etapa.
- 1.1.7 Demonstrar conhecimento sobre as estratégias de alfabetização, literacia e numeracia, que possam apoiar o ensino da sua área do conhecimento e que sejam adequados à etapa da Educação Básica ministrada.

1.2 - Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem

- 1.2.1 Compreender como se processa o pleno desenvolvimento da pessoa e a aprendizagem em cada etapa e faixa etária, valendo-se de evidências científicas.
- 1.2.2 Demonstrar conhecimento sobre as diferentes formas diagnóstica, formativa e somativa de avaliar a aprendizagem dos estudantes, utilizando o resultado das avaliações para: (a) dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz; (b) replanejar as práticas de ensino para assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam solucionadas nas aulas.
- 1.2.3 Conhecer os contextos de vida dos estudantes, reconhecer suas identidades e elaborar estratégias para contextualizar o processo de aprendizagem.
- 1.2.4 Articular estratégias e conhecimentos que permitam aos estudantes desenvolver as competências necessárias, bem como favoreçam o desenvolvimento de habilidades de níveis cognitivos superiores.
- 1.2.5 Aplicar estratégias de ensino diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes com diferentes necessidades e deficiências, levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos.
- 1.2.6 Adotar um repertório adequado de estratégias de ensino e atividades didáticas orientadas para uma aprendizagem ativa e centrada no estudante.

1.3 – Reconhecer os contextos

- 1.3.1 Identificar os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua.
- 1.3.2 Compreender os objetos de conhecimento que se articulam com os contextos socioculturais dos estudantes, para propiciar aprendizagens significativas e mobilizar o desenvolvimento das competências gerais.
- 1.3.3 Conhecer o desenvolvimento tecnológico mundial, conectando-o aos objetos de conhecimento, além de fazer uso crítico de recursos e informações.
- 1.3.4 Reconhecer as diferentes modalidades da Educação Básica nas quais se realiza a prática da docência.

1.4 – Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais

- 1.4.1 Compreender como as ideias filosóficas e históricas influenciam a organização da escola, dos sistemas de ensino e das práticas educacionais.
- 1.4.2 Dominar as informações sobre a estrutura do sistema educacional brasileiro, as formas de gestão, as políticas e programas, a legislação vigente e as avaliações institucionais.
- 1.4.3 Conhecer a BNCC e as orientações curriculares da unidade federativa em que atua.
- 1.4.4 Reconhecer as diferentes modalidades de ensino do sistema educacional, levando em consideração as especificidades e as responsabilidades a elas atribuídas, e a sua articulação com os outros setores envolvidos.

2. DIMENSÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

2.1 Planejar ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens.

- 2.1.1 Elaborar o planejamento dos campos de experiência, das áreas, dos componentes curriculares, das unidades temáticas e dos objetos de conhecimento, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas pela BNCC.
- 2.1.2 Sequenciar os conteúdos curriculares, as estratégias e as atividades de aprendizagem com o objetivo de estimular nos estudantes a capacidade de aprender com proficiência.
- 2.1.3 Adotar um repertório diversificado de estratégias didático-pedagógicas considerando a heterogeneidade dos estudantes (contexto, características e conhecimentos prévios).
- 2.1.4 Identificar os recursos pedagógicos (material didático, ferramentas e outros artefatos para a aula) e sua adequação para o desenvolvimento dos objetivos educacionais previstos, de modo que atendam as necessidades, os ritmos de aprendizagem e as características identitárias dos estudantes.
- 2.1.5 Realizar a curadoria educacional, utilizar as tecnologias digitais, os conteúdos virtuais e outros recursos tecnológicos e incorporá-los à prática pedagógica, para potencializar e transformar as experiências de aprendizagem dos estudantes e estimular uma atitude investigativa.
- 2.1.6 Propor situações de aprendizagem desafiadoras e coerentes, de modo que se crie um ambiente de aprendizagem produtivo e confortável para os estudantes.
- 2.1.7 Interagir com os estudantes de maneira efetiva e clara, adotando estratégias de comunicação verbal e não verbal que assegurem o entendimento por todos os estudantes.

2.2 Criar e saber gerir ambientes de aprendizagem

- 2.2.1 Organizar o ensino e a aprendizagem de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação docente.
- 2.2.2 Criar ambientes seguros e organizados que favoreçam o respeito, fortaleçam os laços de confiança e apoiem o desenvolvimento integral de todos os estudantes.
- 2.2.3 Construir um ambiente de aprendizagem produtivo, seguro e confortável para os estudantes, utilizando as estratégias adequadas para evitar comportamentos disruptivos.

2.3 Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino

- 2.3.1 Dominar a organização de atividades adequadas aos níveis diversos de desenvolvimento dos estudantes.
- 2.3.2 Aplicar os diferentes instrumentos e estratégias de avaliação da aprendizagem, de maneira justa e comparável, devendo ser considerada a heterogeneidade dos estudantes.
- 2.3.3 Dar devolutiva em tempo hábil e apropriada, tornando visível para o estudante seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.
- 2.3.4 Aplicar os métodos de avaliação para analisar o processo de aprendizagem dos estudantes e utilizar esses resultados para retroalimentar a prática pedagógica.
- 2.3.5 Fazer uso de sistemas de monitoramento, registro e acompanhamento das aprendizagens utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.
- 2.3.6 Conhecer, examinar e analisar os resultados de avaliações em larga escala, para criar estratégias de melhoria dos resultados educacionais da escola e da rede de ensino em que atua.

2.4 Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, das competências e habilidades

- 2.4.1 Desenvolver práticas consistentes inerentes à área do conhecimento, adequadas ao contexto dos estudantes, de modo que as experiências de aprendizagem sejam ativas, incorporem as inovações atuais e garantam o desenvolvimento intencional das competências da BNCC.
- 2.4.2 Utilizar as diferentes estratégias e recursos para as necessidades específicas de aprendizagem (deficiências, altas habilidades, estudantes de menor rendimento, etc.) que engajem intelectualmente e que favoreçam o desenvolvimento do currículo com consistência.
- 2.4.3 Ajustar o planejamento com base no progresso e nas necessidades de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.
- 2.4.4 Trabalhar de modo colaborativo com outras disciplinas, profissões e comunidades, local e globalmente.
- 2.4.5 Usar as tecnologias apropriadas nas práticas de ensino.
- 2.4.6 Fazer uso de intervenções pedagógicas pertinentes para corrigir os erros comuns apresentados pelos estudantes na área do conhecimento.

3. DIMENSÃO DO ENGAJAMENTO PROFISSIONAL

3.1 Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional

- 3.1.1 Construir um planejamento profissional utilizando diferentes recursos, baseado em autoavaliação, no qual se possa identificar os potenciais, os interesses, as necessidades, as estratégias, as metas para alcançar seus próprios objetivos e atingir sua realização como profissional da educação.
- 3.1.2 Engajar-se em práticas e processos de desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais e intrapessoais necessárias para se autodesenvolver e propor efetivamente o desenvolvimento de competências e educação integral dos estudantes.
- 3.1.3 Assumir a responsabilidade pelo seu autodesenvolvimento e pelo aprimoramento da sua prática, participando de atividades formativas, bem como desenvolver outras atividades consideradas relevantes em diferentes modalidades, presenciais ou com uso de recursos digitais.
- 3.1.4 Engajar-se em estudos e pesquisas de problemas da educação escolar, em todas as suas etapas e modalidades, e na busca de soluções que contribuam para melhorar a qualidade das aprendizagens dos estudantes, atendendo às necessidades de seu desenvolvimento integral.
- 3.1.5 Engajar-se profissional e coletivamente na construção de conhecimentos a partir da prática da docência, bem como na concepção, aplicação e avaliação de estratégias para melhorar a

dinâmica da sala de aula, o ensino e a aprendizagem de todos os estudantes.

3.2 Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender

- 3.2.1 Compreender o fracasso escolar não como destino dos mais vulneráveis, mas fato histórico que pode ser modificado.
- 3.2.2 Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender.
- 3.2.3 Conhecer, entender e dar valor positivo às diferentes identidades e necessidades dos estudantes, bem como ser capaz de utilizar os recursos tecnológicos como recurso pedagógico para garantir a inclusão, o desenvolvimento das competências da BNCC e as aprendizagens dos objetos de conhecimento para todos os estudantes.
- 3.2.4 Atentar nas diferentes formas de violência física e simbólica, bem como nas discriminações étnico-raciais praticadas nas escolas e nos ambientes digitais, além de promover o uso ético, seguro e responsável das tecnologias digitais.
- 3.2.5 Construir um ambiente de aprendizagem que incentive os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança.

3.3 Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos

- 3.3.1 Contribuir na construção e na avaliação do projeto pedagógico da escola, atentando na prioridade que deve ser dada à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento do estudante.
- 3.3.2 Trabalhar coletivamente, participar das comunidades de aprendizagem e incentivar o uso dos recursos tecnológicos para compartilhamento das experiências profissionais.
- 3.3.3 Entender a igualdade e a equidade, presentes na relação entre a BNCC e os currículos regionais, como contributos da escola para se construir uma sociedade mais justa e solidária por meio da mobilização de conhecimentos que enfatizem as possibilidades de soluções para os desafios da vida cotidiana e da sociedade.
- 3.3.4 Apresentar postura e comportamento éticos que contribuam para as relações democráticas na escola.

3.4 Engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade

- 3.4.1 Comprometer-se com o trabalho da escola junto às famílias, à comunidade e às instâncias de governança da educação.
- 3.4.2 Manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a escola, de modo que favoreça a aprendizagem dos estudantes e o seu pleno desenvolvimento.
- 3.4.3 Saber comunicar-se com todos os interlocutores: colegas, pais, famílias e comunidade, utilizando os diferentes recursos, inclusive as tecnologias da informação e comunicação.
- 3.4.4 Compartilhar responsabilidades e contribuir para a construção de um clima escolar favorável ao desempenho das atividades docente e discente.
- 3.4.5 Contribuir para o diálogo com outros atores da sociedade e articular parcerias intersetoriais que favoreçam a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos.

7.3. Áreas de Atuação Profissional

Habilitação Licenciatura

- Docência no Ensino Fundamental e Médio;
- Docência no Ensino Presencial e a Distância;
- Assessoria a Propostas Curriculares;
- Produção de recursos didáticos;

- Leitura crítica de material didático destinado ao ensino de Geografia;
- Gestão Escolar.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Campos Interligados de Formação

Diretrizes Curriculares dos Cursos de Geografia (CNE/CPC Resolução 02/2019)

Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desse conteúdo.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Parágrafo único: Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009).

Art. 12. No Grupo I, a carga horária de 800 horas deve ter início no 1º ano, a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes - conhecimento, prática e engajamento profissionais - como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

8.1.1. Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos – (800 horas)

Geografia Humana para o Ensino I – 68h
Geografia Física para o Ensino I – 68h
Geotecnologias para o Ensino de Geografia – 68h
Gestão Escolar (EaD) – 68h
Didática para o Ensino de Geografia (DTP) – 68h
Gestão e Políticas Públicas (DTP) – 68h
Psicologia da Educação (DTP) – 68h
Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais (DLP) – 68h
Cartografia Escolar – 34h
Didática da Geografia - Trabalho de campo – 68h
Componente Curricular Extensão – 176h
Atividade Acadêmica Complementar/ AAC – 138h

8.1.2. Conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC – (1600 horas)

História do Pensamento Geográfico – 68h

Cartografia Geral -136h
 Climatologia Geral - 68h
 Hidrografia e Geografia Marinha - 68h
 Geologia I - 68h
 Geologia II - 68h
 Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos - 68h
 Geografia da População - 68h
 Geografia Econômica - 68h
 Biogeografia Geral - 68h
 Geografia Urbana - 68h
 Geografia Regional do Brasil - 68h
 Geografia Agrária - 68h
 Geografia do Paraná - 34h
 Pedologia Geral - 68h
 Introdução ao Geoprocessamento - 68h
 Optativa I - 68h
 Geomorfologia Geral - 68h
 Cartografia Temática - 68h
 Geografia Política - 68h
 Teoria e Análise da Paisagem - 68h
 Teoria e Método da Geografia - 68h
 Espaço Mundial e Redes Geográficas - 68h
 Optativa II - 68h
 Componente Curricular Extensão – 170h
 Atividade Acadêmica Complementar/ AAC – 84h

8.1.3. Prática pedagógica (800 horas)

Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I – 240h
 Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II –
 Supervisão de Estágio I – 68h
 Supervisão de Estágio II – 68h
 Supervisão de Estágio III – 68h
 Supervisão de Estágio IV – 68h
 Geografia Humana para o Ensino II – 68h
 Geografia Física para o Ensino II – 68h
 Instrumentação de Recursos Didáticos – 34h
 Introdução à profissão docente em Geografia – 34h
 Atividade Acadêmica Complementar/ AAC – 04h

8.1.4. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS – 68h

**DEMONSTRATIVO DA
INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO**

1. COMO DISCIPLINA

	Nome do Componente Curricular	Carga	Atividade de Extensão
--	-------------------------------	-------	-----------------------

				Horária Semanal em Horas/Aula ¹	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial
1 ^a	s	DGE	Geologia II	3			1		4		17		
TOTAL COMO DISCIPLINA											51		
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)													
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴ (Se houver planejamento)	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula							
2 ^a	S	DGE		PROJETO	4	34							
2 ^a	S	DGE		PROJETO	4	68							
2 ^a	S	DGE		PROJETO	4	68							
3 ^a	S	DGE		PROJETO	4	67							
4 ^a	S	DGE		PROJETO	4	108							
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO					20	345							
TOTAL GERAL					362								

¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

LICENCIATURA
DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Requisitos da Resolução CNE/CP nº 002/2019

Série	Depto	Oferta Anual (A) - Semestral (S) Modular (M) Outros (O)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Total no Tempo de Oferta (hora/aula)							
				Total	Atividades Formativas						Total (GI + GII+GIII)
					Grupo I		Grupo II		Grupo III		
					desde 1ª Série Ao longo do curso	Teórica (T) Prática (P) Teórica Prática (TP)	2ª à 4ª Série	Teórica (T) Prática (P) Teórica Prática (TP)	Prática Pedagógica e Estágio	Teórica (T) Prática (P) Teórica Prática (TP)	
1ª	DGE S		História do Pensamento Geográfico	68			68	T/P			68
1ª	DGE A		Cartografia Geral	136			136	T/P			136
1ª	DGE S		Hidrografia e Geografia Marinha	68			68	T/P			68
1ª	DGE S		Geologia I	68			68	T/P			68
1ª	DGE S		Geologia II	68			51+17=68	T/P			68
1ª	DGE S		Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos	68			68	T/P			68
1ª	DGE S		Geografia da População	68			68	T/P			68
1ª	DGE S		Geografia Econômica	68			68	T/P			68
1ª	DGE S		Climatologia Geral	68			68	T/P			68
1ª	DGE M		Introdução à profissão docente em Geografia	34				T/P	34		34
1ª	DGE M		Instrumentação de Recursos Didáticos	34				T/P	34		34
Carga Horária da Série				748			680		68		748
2ª	DGE S		Biogeografia Geral	68			68	T/P			68
2ª	DGE S		Geografia Urbana	68			68	T/P			68
2ª	DGE S		Geografia Regional do Brasil	68			68	T/P			68
2ª	DGE S		Geografia Agrária	68			68	T/P			68
2ª	DGE M		Geografia do Paraná	34			34	T/P			34
2ª	DGE S		Pedologia Geral	68			68	T/P			68
2ª	DGE S		Introdução ao Geoprocessamento	68			68	T/P			68
2ª	DGE M		Cartografia Escolar	34	34			T/P			34
2ª	DGE S		Geotecnologias para o ensino de Geografia	68	68			T/P			68
2ª	DGE M		Didática da Geografia - Trabalho de campo	68	68			T/P			68
2ª	DGE S		Gestão Escolar (EaD)	68	68			T			68
2ª	DGE S		Componente Curricular Extensão	34			34				34
2ª	DGE S		Componente Curricular Extensão	68			68				68
2ª	DGE S		Componente Curricular Extensão	68			68				68
Carga Horária da Série				850	238		612				850
3ª	DGE S		Optativa I	68			68	T/P			68
3ª	DGE S		Geomorfologia Geral	68			68	T/P			68
3ª	DGE S		Cartografia Temática	68			68	T/P			68
3ª	DGE S		Geografia Humana para o Ensino I	68	68			T/P			68
3ª	DGE S		Geografia Física para o Ensino I	68	68			T/P			68

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

3ª	DTP	S	Didática para o Ensino de Geografia	68	68	T				68	
3ª	DTP	S	Gestão e Políticas Públicas	68	68	T				68	
3ª	DTP	S	Psicologia da Educação	68	68	T				68	
3ª	DTL	S	LIBRAS	68	68	T				68	
3ª	DGES	S	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I	240					240	P	240
3ª	DGES	S	Supervisão de Estágio em Geografia I	68					68	P	68
3ª	DGES	S	Supervisão de Estágio em Geografia II	68					68	P	68
3ª	DGES	S	Componente Curricular Extensão	68	68						68
Carga Horária da Série				1.056	476		204		376		1.056
4ª	DGEA	A	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II	240					240	P	240
4ª	DGES	S	Supervisão de Estágio em Geografia III	68					68	P	68
4ª	DGES	S	Supervisão de Estágio em Geografia IV	68					68	P	68
4ª	DGES	S	Geografia Humana para o Ensino II	68					68	P	68
4ª	DGES	S	Geografia Física para o Ensino II	68					68	P	68
4ª	DGES	S	Geografia Política	68			68	T/P			68
4ª	DGES	S	Teoria e Análise da Paisagem	68			68	T/P			68
4ª	DGES	S	Teoria e Método da Geografia	68			68	T/P			68
4ª	DGES	S	Optativa II	68			68	T/P			68
4ª	DGES	S	Espaço Mundial e Redes Geográficas	68			68	T/P			68
4ª	DGEA	A	Componente Curricular Extensão	108	108						108
Carga Horária da Série				960	108		340		512		960

Carga Horária Total dos Componentes	3.614			
Carga Horária Total dos Componentes EM HORA RELÓGIO	3011,6			
Carga Horária AAC	226			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3840	Em hora aula		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3200	Em hora relógio		

Carga Horária Mínima Exigida em Hora Aula (Conforme Resolução CNE/CPnº 002/2019)	3614+226=3840	960	1920	Prática Pedagógica: 480 Estágio: 480 Total: 960	3614+226=3840
---	----------------------	------------	-------------	--	----------------------

Carga Horária Mínima Exigida em Hora Relógio (Conforme Resolução CNE/CPnº 002/2019)	3.200	800	1600	800	3200
--	--------------	------------	-------------	------------	-------------

8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial/EAD
1 ^a		1	DGE	História do Pensamento Geográfico	3	1			4	51	17			68	
1 ^a	X		DGE	Cartografia Geral	1	3			4	17	51			136	
1 ^a		2	DGE	Hidrografia e Geografia Marinha	3	1			4	51	17			68	
1 ^a		1	DGE	Geologia I	2	2			4	34	34			68	
1 ^a		2	DGE	Geologia II			3	1	4			51	17	68	
1 ^a		2	DGE	Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos	2	2			4	34	34			68	
1 ^a		2	DGE	Geografia da População	3	1			4	51	17			68	
1 ^a		1	DGE	Geografia Econômica	3	1			4	51	17			68	
1 ^a		1	DGE	Climatologia Geral	3	1			4	51	17			68	
1 ^a		2	DGE	Introdução à profissão docente em Geografia	1	1			2	17	17			34	
1 ^a		2	DGE	Instrumentação de Recursos Didáticos	1	1			2	17	17			34	
1 ^a	Carga Horária da Série				748										
2 ^a		1	DGE	Biogeografia Geral	3	1			4	51	17			68	
2 ^a		1	DGE	Geografia Urbana	3	1			4	51	17			68	
2 ^a		2	DGE	Geografia Regional do Brasil	3	1			4	51	17			68	
2 ^a		1	DGE	Geografia Agrária	3	1			4	51	17			68	
2 ^a		1	DGE	Geografia do Paraná	2				2	34				34	
2 ^a		2	DGE	Pedologia Geral	3	1			4	51	17			68	
2 ^a		1	DGE	Introdução ao Geoprocessamento	2	2			4	34	34			68	
2 ^a		2	DGE	Cartografia Escolar	1	1			2	17	17			34	
2 ^a		2	DGE	Geotecnologias para o ensino de Geografia	3	1			4	51	17			68	
2 ^a		2	DGE	Didática da Geografia - Trabalho de campo	2	2			4	34	34			68	
2 ^a		2	DGE	Gestão Escolar	4				4	68				68	
2 ^a	Carga Horária da Série				680										
3 ^a		2	DGE	Optativa I	3	1			4	51	17			68	
3 ^a		1	DGE	Geomorfologia Geral			4		4			68		68	
3 ^a		1	DGE	Cartografia Temática	2	2			4	34	34			68	
3 ^a		2	DGE	Geografia Humana para o Ensino I	3	1			4	51	17			68	
3 ^a		2	DGE	Geografia Física para o Ensino I	3	1			4	51	17			68	
3 ^a		2	DTP	Didática para o Ensino de Geografia	4				4	68				68	
3 ^a		1	DTP	Gestão e Políticas Públicas	4				4	68				68	

⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

3 ^a		1	DTP	Psicologia da Educação	4			4	68				68
3 ^a		2	DLP	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais			4	4	68				68
3 ^a	X		DGE	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I			4	4			240		240
3 ^a		1	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia I			4	4		68			68
3 ^a		2	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia II			4	4		68			68
3 ^a	Carga Horária da Série												988
4 ^a	X		DGE	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II			4	4			240		240
4 ^a		1	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia III			4	4		68			68
4 ^a		2	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia IV			4	4		68			68
4 ^a		1	DGE	Geografia Humana para o Ensino II	2	2		4	34	34			68
4 ^a		1	DGE	Geografia Física para o Ensino II	2	2		4	34	34			68
4 ^a		1	DGE	Geografia Política	4			4	68				68
4 ^a		2	DGE	Teoria e Análise da Paisagem	2	2		4	34	34			68
4 ^a		1	DGE	Teoria e Método da Geografia	3	1		4	51	17			68
4 ^a		2	DGE	Optativa II	3	1		4	51	17			68
4 ^a		2	DGE	Espaço Mundial e Redes Geográficas	3	1		4	51	17			68
4 ^a													
4 ^a	Carga Horária da Série												852

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	345 (17h/a em disciplina e 345h/a em projetos)
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	226
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3840

OBS: Neste quadro constam somente as disciplinas de cada série, mas conforme DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Requisitos da Resolução CNE/CP nº 002/2019 apresentado em páginas anteriores, para a soma dos Grupos I, II e III foram considerados atividades de extensão e de AAC.

Quadro Semanal

Série: 1º ANO – 1º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20	Semestral	Código: Bloco/Sala	9345/01/31 J12/01 Semestral	3329/01/3 1 J12/ Semestral	9347/01/3 1 J12/06 Semestral 3331/01/3	9347/02/3 2 J12/06 Semestral 3331/01/3	3339/01/3 1 J12/05 Semestral	
Noturno: 19:30 – 23:00						1 J12/03 Anual	1 J12/03 Anual	

Série: 1º ANO – 2º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20	Semestral	Código: Bloco/Sala	9349/01/31 J12/02 Semestral	9346/01/3 1 J12/03 Semestral	9348/01/3 1 J12/06 Extensão Semestral 3331/01/3	9348/02/3 2 J12/06 Extensão Semestral 3331/01/3	3335/0 1/31 J12/3 Semestral	7:45 Introdução à profissão docente em Geografia – 34h Modular
Noturno: 19:30 – 23:00						1 J12/03 Anual	1 J12/03 Anual	
Matutino 7:45- 11:20		Código: Bloco/Sala	9349/01/31 J12/02 Semestral	9346/01/3 1 J12/03 Semestral	9348/01/3 1 J12/06 Extensão Semestral 3331/01/3	9348/02/3 2 J12/06 Extensão Semestral 3331/01/3	3335/0 1/31 J12/3 Semestral	13:30 Instr. Rec. Didát. 5027-34hs J-12, s.2 Modular
Noturno: 19:30 – 23:00						1 J12/03 Anual	1 J12/03 Anual	

Série: 2º ANO – 1º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20	Semestral	Código: Bloco/Sala	Geografia Agrária- 68hs 01/31 J-12; s. 5 Semestral	3327/01 e 02/31 e 32 Semestral	3338/01/3 1 J12/02 Semestral	9350-I 01/31 J12/01 Semestral	5028/01/3 1 J12/05 34h Modular	7:45 10179 (EaD) 1 68hs Semestral
Noturno: 19:30 – 23:00								
Matutino 7:45- 11:20		Código: Bloco/Sala	Geografia Agrária- 68hs 01/31 J-12; s. 5 Semestral	3327/01 e 02/31 e 32 Semestral	3338/01/3 1 J12/02 Semestral	9350-I 01/31 J12/01 Semestral	5028/01/3 1 J12/05 34h Modular	13:30 10179 (EaD) 31 68hs Semestral
Noturno: 19:30 – 23:00								

Série: 2º ANO – 2º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20	Semestral	Código: Bloco/Sala	Cartografia Escolar 34h Modular	Didática da Geografia Trabalho de campo 68h Semestral	3340/01/3 1 J12/05 68h Semestral	3342/01/3 1 J12/05 68h Semestral	Geotecno l. p/ o Ensino de Geografia 68hs Semestral	7:45 Extensão o 68h Semestr al
Noturno: 19:30 – 23:00								
Matutino 7:45- 11:20		Código: Bloco/Sala	Cartografia Escolar 34h Modular	Didática da Geografia	3340/01/3 1 J12/05 68h	3342/01/3 1 J12/05 68h	Geotecno l. p/ o Ensino de	13:30 Extensão o 68h
Noturno: 19:30 – 23:00								

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Noturno: 19:30 – 23:00				Trabalho de campo 68h Semestral	Semestral	Semestral	Geografia 68hs Semestral	Semestral
------------------------------	--	--	--	--	-----------	-----------	--------------------------------	-----------

Série: 3º ANO – 1º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20 Noturno: 19:30 – 23:00	Semestral	Código: Bloco/Sala	Geomorfologia Geral 68hs 01/31 J-12, s.3 Semestral	9356-1/31 68hs D67-208 Semestral	3350-1/31 68h G34-204 Semestral Extensão	3351 I- 1/31 68hs J12-1 Semestral	3344 68hs 1/2/31/32 J-12, s.3 Semestral	9355-I 1/31- 240hs J12/5 Anual Extensão

Série: 3º ANO – 2º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20 Noturno: 19:30 – 23:00	2º Semestre	Código: Bloco/Sala	3358 68hs 1/31 J12/1 Semestral	5019 68hs 1/31 Semestral	3356 I 68hs 1/31 J12/1 Semestral	3353-II 1/31-68hs J12/1 Semestral	9611-1/31 J12/1 Semestral	9355-I 1/31- 240hs J12/5 Anual Optativa I (68h)

Série: 4º ANO – 1º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20 Noturno: 19:30 – 23:00	Semestral	Código: Bloco/Sala	3359/01/31 J12/01 Semestral	9365/01/3 1 J12/5 Semestral	3362 – III 01/31 J12/05 Semestral	9362 1/31 J12/5 Semestral	3357 II 1/31 J12/1 Semestral	9366-II 1/31 240h J12/5 (Anual)

Série: 4º ANO – 2º Semestre

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 7:45- 11:20 Noturno: 19:30 – 23:00	Semestral	Código: Bloco/Sala	Optativa II J12/3 Semestral	9368 1/31 68h J12/2 Semestral	3363 IV 1/31 J12/1 Semestral	Teoria e Análise da Paisagem 1/31 J12/2 Semestral	Extensão	9366-II 1/31 240h J12/5 (Anual)

8.2.1. Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹ em Horas/Aula				
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia Agrária Aplicada		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geologia do Brasil		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia dos Desastres		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia Cultural		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geomorfologia do Brasil		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia da Mobilidade e Mobilização		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Uso e Manejo de Recursos		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia das Indústrias		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia da Saúde		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia do Turismo		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Planejamento Territorial		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geografia dos Municípios		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Urbanização do Terceiro Mundo		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Biogeografia de Ambientes Urbanos		3	1			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Planejamento Urbano		2	2			4		68		
3 ^a /4 ^a		1 ^o / 2 ^o	DGE	Geoarqueologia		3	1			4		68		
Carga Horária da Série														

⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴		3.296 + 165 = 3.461 3.200
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)		
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas)		
	a) Primeira Licenciatura		3.200
	b) Formação Pedagógica (mesma área)		760
	c) Formação Pedagógica (áreas distintas)		760
	d) Segunda Licenciatura (mesma área)		1.120
	e) Segunda Licenciatura (área distinta)		1.120
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura		400
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		Não especificado
c) Prática Pedagógica ⁷	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura		400
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		Não especificado

⁴). O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV – a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010 (graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

⁵ Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007 (diversos cursos – bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009 (diversos cursos – bacharelados da área da saúde).

⁶ Resolução CNE/CES nº 002/2007 (diversos cursos) e Resolução CNE/CES Nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

⁷ **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução CEP nº 118/2004, **Artigo 2º**, Inciso IX: “prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)”; **Artigo 7º**: “A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º)**: “A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor” e “Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º**: “A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar”; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º)**: “A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema” e “A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos.”; **O Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3)**: “[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação.” **Resolução COU nº 001/2018**: Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		Não especificado Não especificado
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº 029/2021 10% Da Carga Horária Total do Curso		o	362
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) – 20% da Carga Horária Total do curso			68

⁸ Resolução COU nº 001/2018: “ Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

⁹ Regimento UEM Inc. III Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: “O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais.”

¹⁰ Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** “Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica.”; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: “Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação.” E Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I – Educação e Sociedade; II – História e Política da Educação Básica; III – O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV – O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões.” **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: “ Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

¹¹ A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares			3614	3011.6
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias			136	113.3
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado			480	400
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso			--	
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)			480	400
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica			--	
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares			226	188.3
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso			346+16	301.6
i) Carga Horária de Conteúdos/ Disciplinas modalidade EAD			68	56.6
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO				

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8

1º ANO

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: 9345			
Disciplina:	História do Pensamento Geográfico		
Curso:	Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)		
Campus:	Sede – UEM (Maringá-PR)		
9.2. Ementa:	Evolução histórica do pensamento geográfico e conhecimento dos principais conceitos geográficos e categorias de análise.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender as diferentes bases teóricas do pensamento geográfico. - Compreender como a Geografia evoluiu como Ciência. - Apresentar os principais conceitos, princípios e categorias de análise da ciência geográfica. - Conhecer as principais tendências atuais do pensamento geográfico. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹² em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3329

Disciplina:	Geografia Econômica
Curso:	Bacharelado e Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:	Conceitos e fundamentos da Geografia Econômica. Modos de produção e organização do espaço geográfico. Produção, transformação e organização do espaço geoeconômico. Distribuição geográfica das atividades econômicas. Reestruturação produtiva contemporânea e as implicações espaciais desse processo. Globalização. Capitalismo, a organização do espaço e o mundo do trabalho.
---------------------	--

9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar os fundamentos teóricos da Geografia Econômica; - Conhecer as relações sociais e a organização do espaço nas sociedades pré-capitalistas; - Estudar o processo de transição do sistema feudal para o capitalista; - Apreender os fundamentos do sistema capitalista de produção e suas fases; - Estudar (Analisar) o sistema capitalista na perspectiva espacial da Geografia, considerando as relações entre o capital e o espaço; - Estudar, discutir e analisar a internacionalização, a mundialização do capital (a globalização) e a divisão territorial do trabalho; - Conhecer o sistema socialista: surgimento e características; - Estudar e analisar as implicações geográficas (sociais, econômicas, culturais, ambientais) da reestruturação produtiva contemporânea.
-----------------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>	<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>

		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE							
Carga horária semanal		3	1			4		68
Número de alunos por turma						45		
Número de Turmas						2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: <div style="text-align: center;"> ____ / ____ / ____ Data </div>	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
---	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9347

Disciplina:	Geologia I
Curso:	Geografia
Centro:	CCH
Campus:	Maringá

9.2. Ementa: Evolução geológica e processos geodinâmicos terrestres. Gênese e características de minerais, rochas e processos intempéricos a partir de uma abordagem teórico-prática nos estudos geográficos.

¹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.3 Objetivos:	Fornecer aos acadêmicos os conhecimentos básicos de Geologia e dos materiais da Terra, a partir de aulas teóricas e práticas que incluam atividades em laboratório e de campo.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i> x	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma							22		
Número de Turmas							4		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁸ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Sala de Mineralogia e Petrografia	Sala 6/Bloco J-12
Teórica/Prática:	Sala de Mineralogia e Petrografia	Sala 6/Bloco J-12

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
---	--

¹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: 9348			
Disciplina:	Geologia II		
Curso:	Geografia		
Centro:	CCH		
Campus:	Maringá		
9.2. Ementa:	Princípios de estratigrafia e de paleontologia, ambientes de sedimentação. Estruturas geológicas, a Geologia do Paraná, água subterrânea, carvão e petróleo. O Patrimônio Geológico. Atividades práticas em sala de aula, de campo e extensionista.		
9.3 Objetivos:	Fornecer conceitos da Geologia, que permitam o entendimento da evolução do sistema Terra, enfocando os ambientes de sedimentação, a estratigrafia e noções de Paleontologia, a geologia da Bacia Sedimentar do Paraná no PR, e recursos minerais, e o patrimônio geológico, a partir de aulas teóricas e práticas que incluam atividades em laboratório, de campo e atividade extensionista.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma							22		
Número de Turmas							4		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²¹ em Horas/Aula									
					Carga Horária semanal em Horas/Aula ²⁰					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²¹ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						

¹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - 9578/2018	D G E	O potencial pedagógico da coleção didática do Museu de Geologia da UEM sob a perspectiva da interação entre o museu e a sociedade	Museu de Geologia		1	3								
9578/2018	D G E	O potencial pedagógico da coleção didática do Museu de Geologia da UEM sob a perspectiva da interação entre o museu e a sociedade	Escolas em geral – ensino médio			4							x	
TOTAL COMO EXTENSÃO						17								
TOTAL COMO DISCIPLINA													68	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:	Sala de Mineralogia e Petrografia	Sala 6, Bloco J-12
Teórica/Prática:	Sala de Mineralogia e Petrografia	Sala 6, Bloco J-12

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3331

Disciplina:	Cartografia Geral
Curso:	Geografia
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus:	Maringá

9.2. Ementa: Fundamentos teóricos e práticos da Cartografia para o trabalho com a produção, leitura e análise de documentos cartográficos, referenciais de posicionamento e representação da superfície terrestre.

9.3 Objetivos: Proporcionar aos alunos as competências necessárias para trabalhar em sala de aula, campo e laboratório, a representação dos fenômenos geográficos utilizando as teorias, conceitos e técnicas cartográficas.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>	<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>

Lotação	Geografia									
Carga horária semanal			1	3				4	136	
Número de alunos por turma								22		
Número de Turmas								4		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²² <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁴ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Sempresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Sempresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório	J-12/03

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3339

Disciplina:	Climatologia Geral
Curso:	Geografia - DGE
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus:	Sede - Maringá

²² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.2. Ementa:	Fundamentos meteorológicos do tempo e do clima e suas relações com o espaço geográfico. Os padrões, as variabilidades e os ritmos climáticos na construção da paisagem.			
9.3. Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os conceitos que regem a meteorologia e a climatologia, suas afinidades e as noções de tempo e clima; - Entender a necessidade do uso de instrumentos e de uma rede meteorológica de coleta de dados como subsídio à compreensão da dinâmica do tempo e do clima; - Ser capaz de definir as escalas temporais e espaciais de análises climatológicas, bem como os padrões e os sistemas astronômicos, atmosféricos e de superfície que regem o tempo e o clima; - Possuir subsídios para a compreensão e análise geográfica dos climas e suas relações e influências na formação e na dinâmica do espaço geográfico. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	3			4		68
Número de alunos por turma					45				
Número de Turmas					2				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão													
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁷ em Horas/Aula								
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial					
TOTAL COMO DISCIPLINA																		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula, estação climatológica e institutos de meteorologia	A definir

²⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.7. Aprovação no Departamento

Local:

_ / _ / _
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9349

Disciplina:	Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos		
Curso:	Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH		
Campus:	Sede - Maringá		
9.2. Ementa:	Metodologias e técnicas de pesquisa em Geografia. Regras de normalização de trabalhos científicos.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer metodologias e técnicas qualitativas e quantitativas aplicadas à pesquisa geográfica, segundo as principais linhas teóricas da Geografia. - Conhecer técnicas de levantamento de campo propostas para a Geografia física e humana. - Conhecer as potencialidades da análise estatística para a Geografia física e humana e as principais operações de quantificação em Geografia. - Elaborar um projeto científico aplicando as regras de normalização para apresentação de trabalho científico. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
	<i>Modular</i>		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁹	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁰ em Horas/Aula

²⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				<i>em Horas/Aula²⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9346

Disciplina:	Hidrografia e Geografia Marinha
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus:	Sede - Maringá

9.2. Ementa:

Águas continentais de superfície e subterrâneas no contexto das bacias hidrográficas. Geografia física, econômica e política dos mares e dos oceanos. Legislação nacional e internacional e acordos que definem a territorialidade do ambiente marinho. Educação Ambiental no contexto da conservação dos recursos hídricos.

9.3 Objetivos:

- Compreender o papel dos rios e demais corpos hídricos que se integram nas bacias hidrográficas, na composição e na dinâmica da paisagem.
- Fornecer conhecimentos básicos para o estudo posterior do gerenciamento de bacias hidrográficas, tomadas como unidades de análise em Geografia.
- Adquirir conhecimentos sobre a Geografia marinha, envolvendo a Geografia física, a biogeografia dos mares e oceanos, a Geografia regional e a jurisdição dos oceanos, visando a compreensão da territorialidade, bem como as potencialidades de exploração dos recursos marinhos.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

³⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

²⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			3	1					68
Número de alunos por turma					45				
Número de Turmas					2				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³¹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão													
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³³ em Horas/Aula								
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial					
TOTAL COMO DISCIPLINA																		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula (60 horas-aula) Trabalho de campo de 1 dia (8 horas-aula)	Bloco J12 / (sala 3)

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação 3335

Disciplina:	Geografia da População
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)
Campus:	Sede - UEM– Maringá - PR

9.2. Ementa:

Abordagens teóricas dos estudos populacionais. Estudos de Geografia da População à luz da História do Pensamento Geográfico. Crescimento e distribuição espacial da população e sua mobilidade socioespacial, global e nacional. Diferentes formas de agrupamentos da população e da sociedade:

³¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<i>UEM - Projeto Pedagógico</i>	<i>de Curso de Graduação</i> etnias, geração, renda, trabalho, gênero. Diferentes indicadores sociais, impactos sociais, grupos da população. As políticas públicas, os agentes da sociedade civil, o Estado, e o ordenamento territorial no espaço nacional e global.
---------------------------------	---

9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Refletir criticamente sobre a aproximação entre Demografia e Geografia através da Geografia da População: conteúdo e método. - Discutir a Geografia da População como instrumento de análise e interpretação do mundo atual, inclusive do Brasil. - Debater o sentido de uma Geografia da População: sua renovação ou superação - Debater sobre temas emergentes dos estudos populacionais: gênero, envelhecimentos da população e a crise imigratória - Identificar os principais conceitos e categorias dos estudos populacionais - Reconhecer e discutir sobre o tratamento dos dados censitários e os indicadores sociais 			
-----------------------	--	--	--	--

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4 h		68h
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁴ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁶ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

³⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.7. Aprovação no Departamento

Local:

_ / _ / _
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: xxxx

Disciplina:	Introdução à Profissão Docente em Geografia		
Curso:	Licenciatura em Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas		
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)		
9.2. Ementa:	Identificação, reconhecimento e interpretação dos lugares e percursos de formação e atuação docentes.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar à profissão docente em Geografia; - Conhecer os lugares de gestão e práticas pedagógicas da educação básica; - Oportunizar o conhecimento das representações de classe. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			1	1			34		34
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁸	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁹ em Horas/Aula

³⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				<i>em Horas/Aula 37 (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 5027

Disciplina:	Instrumentação de Recursos Didáticos		
Curso:	Licenciatura em Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas		
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)		
9.2. Ementa:	Recursos didáticos aplicados a pesquisa e ao ensino de Geografia.		
9.3 Objetivos:	Aprender a elaborar e a utilizar recursos didáticos adequados a pesquisa e ao ensino de Geografia.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			1	1			34		34

³⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Número de alunos por turma						30		
Número de Turmas						2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁰ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴² em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

⁴⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

2º ANO

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação: xxxx				
Disciplina:	Geografia Agrária			
Curso:	Geografia			
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH			
Campus:	Sede - Maringá			
9.2. Ementa:	Processo de desenvolvimento da Geografia Agrária; agricultura e os modos de produção. Questão agrária no Brasil e no Paraná. Modernização da agricultura e suas consequências econômicas e ambientais. Movimentos sociais rurais de luta pela terra e a reforma agrária no contexto das transformações territoriais brasileiras.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar do ponto de vista da ciência geográfica o desenvolvimento da questão agrária. - Entender as abordagens teóricas e conceituais da geografia agrária. - Analisar as diferentes interpretações sobre o desenvolvimento da agricultura no capitalismo a partir dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário; - Conhecer, numa perspectiva histórica, as características da questão agrária no Brasil. - Compreender conceitos que abordam a questão agrária e a questão agrícola no Brasil para entender a organização do espaço agrário brasileiro. - Abordar historicamente, as características da questão agrária no Paraná. - Entender a modernização da agricultura e as consequências sociais, econômicas e ambientais geradas por esse modelo agrícola. - Compreender o papel do cooperativismo para a agricultura. - Identificar e estudar as lutas pela terra no Brasil e o processo de reforma agrária. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁴	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁵ em Horas/Aula

⁴⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				<i>em Horas/Aula⁴³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3327

Disciplina:	Introdução ao Geoprocessamento
Curso:	Geografia
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus:	Maringá

9.2. Ementa: Conceito e potencialidade do geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas. Fonte de dados. Aplicações na Geografia.

9.3 Objetivos: Conhecer o conjunto de tecnologias para coleta, processamento, análise e disponibilização de informação com referência geográfica, e utilização de ferramentas dos Sistemas de Informações Geográficas, contemplando tanto aspectos da Geografia Física e Humana

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>

⁴⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁴³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Letação	Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	Geografia							
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma						22			
Número de Turmas						4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁶ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁸ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3338

Disciplina:	Biogeografia Geral
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus:	Sede - Maringá

9.2. Ementa: Interações entre os seres vivos e seu ambiente em escala global, continental, regional e local; distribuição dos seres vivos; principais biomas naturais e formações vegetais antropizadas.

9.3 Objetivos:

- Reconhecer o papel que os seres vivos em geral e particularmente as formações vegetais exercem na organização do espaço geográfico;
- Compreender relações evolutivas e ecológicas entre os meios biótico e abiótico da Terra.
- Compreender que a cobertura viva do solo é um elemento importante da

⁴⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Paisagem, Canto natural como humanizada.	de paisagem, Canto natural como humanizada. Compreender a distribuição dos seres vivos e a dinâmica da dispersão das espécies.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			3	1					68
Número de alunos por turma					45				
Número de Turmas					2				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁰					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵¹ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula (52 horas-aula) Trabalho de campo de 2 dias (16 horas-aula)	Bloco J12 / (sala2)
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1. Identificação: 9350	
Disciplina:	Geografia Urbana

⁴⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação				
Curso:	Geografia Licenciatura			
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)			
Campus:	Sede – UEM (Maringá-PR)			
9.2. Ementa:	Introdução aos estudos de Geografia Urbana e suas diferentes perspectivas. O processo de urbanização e sua evolução histórica. Conceituação – cidade, urbano e urbanização e termos afins. O enfoque intraurbano: morfologia, agente produtores, processos socioespaciais e questões ambientais.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar o campo de estudos da geografia urbana e os diferentes enfoques – espaço intraurbano e interurbano. - Delimitar a Geografia Urbana I inicialmente como introdutória e com ênfase ao espaço intraurbano. - Compreender dados gerais acerca do processo de urbanização. - Estudar o processo histórico da urbanização e sua forma concreta da cidade. - Conceituar o urbano, cidade, urbanização e termos afins. - Estudar a morfologia urbana. - Compreender que o espaço urbano decorre da ação de agentes concretos. - Identificar processos socioespaciais urbanos. - Identificar e debater os problemas ambientais urbanos. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4h		68h
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵² <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵³					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁴ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

⁵² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 10179

Disciplina:	Gestão Escolar - EAD
Curso:	Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa: Gestão e organização das instituições de educação básica: Fundamentos, conceitos, legislação, processos de práticas.

9.3 Objetivos:

- Analisar os fundamentos teóricos e a base legal que norteiam os conceitos e os processos de gestão democrática da Educação Básica.
- Especificar os instrumentos basilares da gestão escolar para a democratização da organização, desenvolvimento e avaliação do trabalho e da função da escola.
- Evidenciar nos processos de organização e gestão do trabalho coletivo da escola, os princípios de interdisciplinaridade, contextualização e democratização do conhecimento e dos processos de ensino.
- Explorar vivências de gestão democrática que envolvam compromisso social, político e ético vinculados ao projeto pedagógico de escola de Educação Básica.
- Utilizar as ferramentas tecnológicas adotadas pela Geografia para auxiliar na gestão escolar.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
		X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			4			X	4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁵ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁷ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de Prática de ensino	Bloco J12/01
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: xxxx			
Disciplina:	Cartografia Escolar		
Curso:	Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH		
Campus:	Sede - Maringá		
9.2. Ementa:			
Alfabetização e leitura cartográfica no ensino de Geografia.			
9.3. Objetivos:			
<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar o mapa no processo de ensino-aprendizagem de Geografia; - Conhecer os elementos e símbolos cartográficos mais utilizados na educação básica; - Fazer e utilizar mapas na educação básica; - Discutir a acessibilidade na cartografia escolar. 			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		
			Modular
			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

⁵⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			1	1			2		34
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁸ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁰ em Horas/Aula		Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 5028

Disciplina:	Geografia do Paraná
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus:	Sede - Maringá

⁵⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<p>9.2. Ementa:</p>	<p>Referências teóricas da Geografia para compreensão das desigualdades regionais do Paraná. Análise dos elementos de Geografia Física, de Geografia Humana e Econômica com vista ao zoneamento geocológico-econômico e à regionalização do estado do Paraná. As especificidades geográficas do território paranaense. Caracterização das mesorregiões e microrregiões.</p>			
<p>9.3 Objetivos:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar os elementos de Geografia Física, Humana e Econômica com vista ao zoneamento geocológico-econômico e à regionalização do estado do Paraná. - Compreender o papel das mesorregiões geográficas no desenvolvimento regional. - Caracterizar e analisar a formação e a dinâmica socioambiental e geoeconômica do território paranaense, sob a perspectiva regional. - Avaliar a dinâmica regional no Paraná tendo em vista o zoneamento geocológico-econômico e o desenvolvimento socioeconômico e político do Estado. 			
<p>9.4. Modalidade de Oferta</p>	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			2				2		34
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶¹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶³ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

⁶¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação Teórica/Prática:	
--	--

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: xxxx

Disciplina:	Didática da Geografia: trabalho de campo
Curso:	Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa: A Organização didática dos trabalhos de campo no ensino de Geografia.

9.3 Objetivos:

- Refletir sobre a importância do trabalho de campo na pesquisa geográfica, no trabalho técnico e no ensino de Geografia;
- Compreender os procedimentos – teóricos e práticos – envolvidos na organização didática dos trabalhos de campo no ensino de geografia;
- Realizar trabalho de campo, integrando diferentes temáticas geográficas presentes no currículo escolar.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SG)	Departamento (v/s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁵	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁶ em Horas/Aula

⁶⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				<i>em Horas/Aula 64 (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular/Trimestral Ciclos/Outros</i>	<i>Semipresencial</i>
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3340

Disciplina:	Pedologia Geral – Código: 3340 - Turma 01 e 31
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede - Maringá

9.2. Ementa: O solo como um corpo tridimensional natural, os diversos níveis de organização e a sua distribuição geográfica.

9.3 Objetivos: - Compreender o solo como um corpo natural e dinâmico.
- Demonstrar técnicas de campo que favoreçam a análise e as relações com as demais disciplinas da ciência da Terra.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	DGE								

⁶⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁶⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Carga horária semanal				3	1			04		68
Número de alunos por turma								45		
Número de Turmas								02		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																					
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁷ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão																
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁹ em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial								
TOTAL COMO DISCIPLINA																					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Aula de campo	
Teórica/Prática:	Sala de aula	J12 - 5

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3342

Disciplina:	Geografia Regional do Brasil
Curso:	Licenciatura e Bacharelado em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede – UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:

Aportes teórico-metodológicos da Geografia Regional. Referenciais teóricos da Geografia para compreensão das desigualdades regionais do Brasil. As especificidades geográficas do território nacional. Caracterização das macrorregiões brasileiras (Nordeste, Centro-Sul e Amazônia). Leituras regionais do território brasileiro: subsídios para a caracterização geográfica e compreensão das dinâmicas socioespaciais e ambientais.

9.3 Objetivos:

- Analisar os critérios para estudos regionais do Brasil.
- Estudar a estruturação e a dinâmica socioambiental e geoeconômica do País.
- Compreender as especificidades e as desigualdades regionais do território nacional.

⁶⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Caracterização e análise da formação e a dinâmica socioambiental e geoeconômica do território brasileiro.				
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁰ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷² em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

⁷⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.1. Identificação: 9378

Disciplina:	Geotecnologias para o ensino de Geografia		
Curso:	Licenciatura em Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas		
Campus:	Sede - UEM – Maringá (PR)		
9.2. Ementa:	Princípios básicos de Geotecnologias. Conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos relacionados e técnicas de geotecnologias utilizadas no ensino de geografia. Aplicações de geotecnologias para o ensino de geografia.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar as geotecnologias no ensino da Geografia, assim como promover a manipulação de ferramentas de Tecnologias de Informação e Comunicação; - Explorar cartografia digital, GPS, fotografias aéreas, imagens de satélite, mapas convencionais, ferramentas de visualização Web, entre outros; - Desenvolver atividades práticas utilizando ferramentas das geotecnologias voltadas para o ensino de geografia. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁴					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁵ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
---------------------------	---	-------------------

⁷³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<i>UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação</i> Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

3º ANO

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: xxxx			
Disciplina:	Geomorfologia Geral		
Curso:	Geografia		
Centro:	Geografia (Licenciatura e bacharelado)		
Campus:	CCH		
	Maringá		
9.2. Ementa:	Abordagem dos sistemas morfoestruturais, morfogenéticos e morfoclimáticos responsáveis pela esculturação e dinâmica do modelado terrestre.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender as inter-relações entre os elementos tectono-estruturais, climáticos e oceânicos para a compreensão dos processos morfodinâmicos responsáveis pela elaboração dos modelados terrestres. - Aprender as relações entre a formas, processos e gênese do relevo terrestre, com destaque para o relevo brasileiro e paranaense. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal					04		04		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							02		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁶ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁷					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁸ em Horas/Aula		Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

⁷⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Departamento de Geografia	J-12 Sala 05
Teórica/Prática:	Departamento de Geografia	J-12 Sala 05

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
14/04/2022 Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3344

Disciplina:	Cartografia Temática
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Aspectos históricos da Cartografia Temática; teorias da Representação Gráfica; linhas metodológicas da Cartografia Temática; fundamentos teórico-práticos da Semiologia Gráfica; técnicas de construção de mapas temáticas; cartomática.

9.3 Objetivos: - Compreender os aspectos teóricos e práticos da Cartografia Temática;
- Produzir e interpretar mapas temáticos de acordo com as regras da Semiologia Gráfica.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			2	2					68
Número de alunos por turma					22				
Número de Turmas					4				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁰	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸¹ em Horas/Aula

⁸⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				<i>em Horas/Aula 79 (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:	Departamento de Geografia	Bloco J12

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9356

Disciplina:	Gestão e Políticas Públicas
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Políticas e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil Colônia, Império e República, para o curso de licenciatura em Geografia.

9.3 Objetivos: Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sociopolítico e econômico, bem como, sua gestão e organização escolar.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			4						68

⁸¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁷⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Número de alunos por turma						22			
Número de Turmas						4			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Ensino de Geografia	J-12/ sala 1
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: 3350			
Disciplina:	Psicologia da Educação		
Curso:	Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
Campus:	Sede		
9.2. Ementa:	Estudo das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer subsídios teóricos para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo; - Propiciar condições para que o aluno possa conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			4						68
Número de alunos por turma					22				
Número de Turmas					4				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação Prática:	Laboratório de Ensino de Geografia	J-12/ sala 1
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: 5019			
Disciplina:	Didática para o Ensino de Geografia		
Curso:	Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
Campus:	Sede		
9.2. Ementa:	Diferentes propostas de ensino-aprendizagem que fundamentam a mediação teórico-prática da ação docente.		
9.3 Objetivos:	- Compreender as teorias pedagógicas e as respectivas propostas de ensino-aprendizagem; - Elaborar projetos que explicitem a mediação teórico-prática da ação docente.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			4						68
Número de alunos por turma					22				
Número de Turmas					4				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Sala de aula	I-12/ sala 115
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		

Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9611

Disciplina:	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais		
Curso:	Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
Campus:	Sede		
9.2. Ementa:	Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente a área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Instrumentalizar os licenciandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções; - Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; - Compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos a fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como segunda língua oficial do Brasil. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
	<i>Modular</i>		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal					4				68
Número de alunos por turma					22				
Número de Turmas					4				

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal					4				68

NM Projeto Pedagógico do Curso de Graduação					22			
Número de alunos por turma					4			
Número de Turmas								

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Ensino de Geografia	J-12/ sala 1
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3351

Disciplina:	Supervisão de Estágio em Geografia I
Curso:	Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa: Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.

9.3 Objetivos: Refletir sobre os fundamentos teórico-metodológico da Geografia e do Ensino de Geografia.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal					4		4		68
Número de alunos por turma							22		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Nome do Projeto	Atividade	Local de	Carga	Atividade de Extensão
-----------------	-----------	----------	-------	-----------------------

	vinculado ao componente	Realização	Horária Semanal em Horas/Aula ⁸² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸³					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁴ em Horas/Aula					
				Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Ensino de Geografia	J-12/ sala 1
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3353

Disciplina:	Supervisão de estágio em Geografia II
Curso:	Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa: Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.

9.3 Objetivos: Articular o conhecimento da ciência geográfica e da Didática da Geografia para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula	Carga Horária Total no Tempo de Oferta

⁸² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Lotação	DGE											
Carga horária semanal											4	68
Número de alunos por turma												22
Número de Turmas												2

<i>DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)</i>												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁷ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
												X
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Ensino de Geografia	J-12/ sala 1
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9355

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I
Curso:	Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:	Estudo do processo ensino-aprendizagem relativo ao exercício da prática docente no Ensino Fundamental e Médio. Planejamento, instrumentação e execução do
---------------------	---

⁸⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Estágio Supervisionado em Geografia.				
9.3 Objetivos:	- Habilitar a elaboração e execução das atividades pertencentes à profissão de professor. - Desenvolver a capacidade operacional do aluno em atividades que envolvam planejamento, execução e avaliação. - Avaliação as condições de qualificação para a prática profissional.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal					X			240	
Número de alunos por turma								22	
Número de Turmas								02	

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁸ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁰ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Escolas campo de estágio	
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

⁸⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	GEOGRAFIA HUMANA PARA O ENSINO I		
Curso:	Licenciatura em Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
Campus:	Sede - UEM – Maringá (PR)		
9.2. Ementa:			
Metodologias da Geografia Humana aplicadas aos conteúdos da Geografia no Ensino Fundamental e Médio.			
9.3 Objetivos:			
- Refletir sobre as teorias e métodos da Geografia Humana na relação com o ensino na Educação Básica. - Estudar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Humana.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹¹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹³ em Horas/Aula				
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹³ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

⁹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório	J-12/01

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____ / ____ / ____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 3356

Disciplina:	Geografia Física para o Ensino I
Curso:	Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus:	Sede - UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa: As metodologias da Geografia Física aplicadas ao planejamento geográfico para abordagem dos conteúdos da Geografia no Ensino Fundamental e Médio.

9.3 Objetivos: - Aprender sobre as teorias e métodos da Geografia Física na relação com o ensino na Educação Básica;
- Estudar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Física.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁵	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁶ em Horas/Aula

⁹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				<i>em Horas/Aula 94 (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório	J-12/01
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁹⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

4º ANO

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação: 3359				
Disciplina:	Geografia Humana para o Ensino II			
Curso:	Licenciatura em Geografia			
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes			
Campus:	Sede - UEM – Maringá (PR)			
9.2. Ementa:				
As metodologias da Geografia Humana aplicadas aos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Refletir sobre as teorias e métodos da Geografia Humana na relação com o ensino na Educação Básica; - Aplicar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Humana; - Realizar trabalho de campo integrando Geografia Humana/Geografia Física. - Estudar a questão ambiental. 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁷ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁹ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						

⁹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação												
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		J-12/01

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
<p style="text-align: center;">_ / _ / _</p> <p style="text-align: center;">Data</p>	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9365

Disciplina:	Teoria e Método da Geografia
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)
Campus:	Sede – UEM (Maringá – PR)

9.2. Ementa: Pensamento científico e teoria do conhecimento. Método e a metodologia. Geografia no espectro da ciência e sua epistemologia. Relação sujeito-objeto na Geografia; paradigmas filosóficos e metodológicos que embasaram o pensamento geográfico.

9.3 Objetivos:

- Discutir e relacionar a importância da relação da Geografia com a Filosofia.
- Entender a Teoria do Conhecimento.
- Discutir os diferentes métodos desenvolvidos ao longo da história da ciência e do pensamento geográfico.
- Discutir no âmbito da Filosofia da Ciência as bases epistemológicas da Geografia, apontando as implicações filosóficas das diferentes abordagens metodológicas nessa disciplina.
- Conhecer as teorias que embasam a Geografia.
- Mostrar a problemática da legitimação da ciência geográfica e as diferentes vias de seu equacionamento na atualidade.
- Instrumentalizar teoricamente o aluno para realizar uma leitura espacial da realidade.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4h		68h

Número de alunos por turma							45					
Número de Turmas							2					
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁰ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação: 3362				
Disciplina:	Supervisão de Estágio em Geografia III			
Curso:	Licenciatura em Geografia			
Centro:	Centro de Ciências Humanas			
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)			
9.2. Ementa:	Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio. A profissão docente.			
9.3 Objetivos:	- Articular o conhecimento da ciência geográfica e da Didática da Geografia para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio; - Compreender e contextualizar as relações de trabalho e a formação profissional do professor.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

¹⁰⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal					4		4		68
Número de alunos por turma							22		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰³ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁴					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁵ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
				4															
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Ensino de Geografia	J-12/ sala 1
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9362

Disciplina:	Geografia Política
-------------	--------------------

¹⁰³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação				
Curso:	Geografia			
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)			
Campus:	Sede - UEM – Maringá - PR			
9.2. Ementa:	As relações de poder, sociedade, espaço geográfico, território: constituição e consolidação do Estado-Nação. Geografia Política e Geopolítica: suas diferenças no método e nas abordagens. A globalização dos conflitos de natureza política e geopolítica. Tensões e conflitos políticos e geopolíticos no Brasil.			
9.3 Objetivos:	Analisar o mundo contemporâneo e o Brasil, privilegiando o papel das relações de poder exercidas no território buscando a definição/redefinição da Geografia Política e da Geopolítica na dinâmica das sociedades humanas.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			4				4	68h	
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁶ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁷					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁸ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

¹⁰⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Local: Projeto Pedagógico de Curso de Graduação ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: 3357			
Disciplina:	Geografia Física para o Ensino II		
Curso:	Licenciatura em Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
Campus:	Sede - UEM – Maringá (PR)		
9.2. Ementa:	As metodologias da Geografia Física aplicadas aos conteúdos da Geografia no Ensino Fundamental e Médio.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Aprender sobre as teorias e métodos da Geografia Física na relação com o ensino na Educação Básica; - Estudar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Física; - Realizar trabalho de campo integrando Geografia Física/Geografia Humana; - Estudar a questão ambiental. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Projeto nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁰	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹¹ em Horas/Aula

¹¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				<i>em Horas/Aula 109 (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório	J-12/01

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9366

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II
Curso:	Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:	Estudo do processo ensino-aprendizagem relativo ao exercício da prática docente no Ensino Fundamental e Médio. Planejamento, instrumentação e execução do estágio supervisionado em Geografia.
--------------	--

9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Habilitar a elaboração e execução das atividades pertencentes à profissão de professor. - Desenvolver a capacidade operacional do aluno em atividades que envolvam planejamento, execução e avaliação. - Avaliação as condições de qualificação para a prática profissional.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>

¹⁰⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Letificação	Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	DGE									
Carga horária semanal								X			240
Número de alunos por turma											22
Número de Turmas											02

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹² <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Escolas campo de estágio	
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9368

Disciplina:	Espaço Mundial e Redes Geográficas
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)
Campus:	Sede – UEM (Maringá PR)

9.2. Ementa:

Escalas geográficas e espaço mundial. Divisão mundial do trabalho e as diferentes regionalizações do mundo. Contextos, agentes e relevância das redes geográficas. Conceituação e dimensões de análise das redes. Redes materiais e imateriais. Redes geográficas, espacialidade e implicações socioespaciais.

9.3 Objetivos:

- * Conhecer as várias escalas geográficas e o espaço mundial nesse contexto.
- * Identificar a divisão mundial do trabalho e suas regiões/áreas.
- * Compreender o contexto de difusão das redes geográficas: relevância, agente e escalas.
- * Estudar as diversas dimensões de análise, conceituação e apreciações teóricas.

¹¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Conteúdo problematizar as diversas redes geográficas.				
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4h		68h
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁵ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão												
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁷ em Horas/Aula							
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial				
TOTAL COMO DISCIPLINA																	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____ / ____ / ____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Supervisão de Estágio em Geografia IV
-------------	---------------------------------------

¹¹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<i>UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação</i>				
Curso:	Licenciatura em Geografia			
Centro:	Centro de Ciências Humanas			
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)			
9.2. Ementa:	Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.			
9.3 Objetivos:	Articular o conhecimento da ciência geográfica e da Didática da Geografia para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal					4		4		68
Número de alunos por turma							22		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁸ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²⁰ em Horas/Aula			
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁹					Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal				
				4							X		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Ensino de Geografia	J-12/ sala 1

¹¹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____ / ____ / ____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: xxxx

Disciplina:	Teoria e Análise da Paisagem
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus:	Sede - Maringá

9.2. Ementa: A paisagem como categoria de análise na Geografia e a abordagem sistêmica na elaboração, organização e funcionamento das paisagens, em especial das paisagens tropicais.

9.3 Objetivos:

- Estudar as teorias que explicam a paisagem na Geografia.
- Aplicar o conhecimento e as metodologias geográficas relativas a área de geografia física para o reconhecimento de unidades de paisagem em diferentes escalas, sua estrutura geográfica, dinâmica e potencialidades.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Projeto nº (SG)	Departamento (s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²²	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²³ em Horas/Aula

¹²² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				<i>em Horas/Aula ¹²¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:	Departamento de Geografia	J-12
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

¹²³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

¹²¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

OPTATIVAS

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação: xxxx			
Disciplina:	Geografia Cultural		
Curso:	Geografia		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH).		
Campus:	Sede – UEM (Maringá PR)		
9.2. Ementa:	Bases epistemológicas da Geografia Cultural. A Geografia Cultural no Brasil. Temas, metodologias e contribuições de pesquisas desenvolvidas.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Aprender os referenciais teóricos da Geografia Cultural; - Demonstrar as contribuições desta tendência de abordagem no Brasil; - Debater textos que demonstrem temas, metodologias e contribuições diversas de pesquisas. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
		X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68h
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁴ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²⁶ em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

¹²⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação: 9358				
Disciplina:	Geografia da Mobilidade e Mobilização (Optativa)			
Curso:	Bacharelado e Licenciatura em Geografia			
Centro:	Centro de Ciências Humanas			
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)			
9.2. Ementa:	Mobilidade humana, motivações para os deslocamentos e mobilização como forma política de novos arranjos sócio espaciais, migrações nacionais e internacionais, mobilidade da força de trabalho. Estudo de mobilidade urbana (Res. N 169/15 – CI/CCH)			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar a mobilidade humana e suas diversas ordens: mobilidade social, mobilidade da força de trabalho, mobilidade física (nas escalas macro e micro) e mobilidade do consumo - Estudar a mobilização como desdobramentos possíveis da mobilidade humana a partir da formatação política de ações no território - Estudar as migrações nacionais e internacionais (Res. N 169/15 – CI/CCH) 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)				
Nome do Projeto	Atividade	Local de	Carga	Atividade de Extensão

	vinculado ao componente	Realização	Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²⁹ em Horas/Aula						
				Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial			
TOTAL COMO DISCIPLINA															

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9374

Disciplina:	Geografia das Indústrias (optativa)
Curso:	Bacharelado e Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:	Indústrias e a industrialização como atividade econômica que ordena o espaço geográfico. Elementos necessários para o desenvolvimento industrial: mão de obra, energia, logística, matéria prima. Organização da indústria no Brasil e no mundo.
--------------	--

9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a gênese e o desenvolvimento da industrialização, levando-se em conta os processos de divisão territorial e internacional do trabalho e seus reflexos sobre o espaço geográfico. - Estudar a evolução da indústria ao longo do tempo. - Apreender o papel da indústria no âmbito da divisão internacional e territorial do trabalho. - Apreender a relação entre a industrialização e o processo de urbanização; discutir as adequações da matriz energética em uso na atividade industrial. - Analisar as teorias de localização industrial. - Discutir questões que relacionam a temática da produção industrial ao meio ambiente.
----------------	---

¹²⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		
			Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁰ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹³² em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____ / ____ / ____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação:

¹³⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<i>UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação</i>				
Disciplina:	Geografia do Turismo (Optativa)			
Curso:	Bacharelado em Geografia			
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)			
Campus:	Sede - Maringá			
9.2. Ementa:	Conhecimento geográfico à atividade do turismo com destaque para a compreensão das potencialidades do meio físico bem como dos contextos geohistórico, geoeconômico e populacional na criação de sítios de interesse turístico e na exploração da atividade.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Habilitar para o desenvolvimento de atividades turísticas regionais. - Compreender as potencialidades geográficas do meio. - Capacitar para organizar os fluxos de população decorrentes das atividades turísticas. - Analisar a sustentabilidade dos projetos turísticos quanto à capacitação das forças de trabalho destes espaços bem como a manutenção do equilíbrio ecológico. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³³ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão													
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁴					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹³⁵ em Horas/Aula								
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial					
TOTAL COMO DISCIPLINA																		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
---------------------------	---	-------------------

¹³³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação		
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: xxxx

Disciplina:	Geografia dos Desastres
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus:	Maringá

9.2. Ementa: Teoria dos desastres. Registro oficial e metodologias de levantamento. Prevenção dos desastres e gestão dos riscos. Complexidade dos desastres: distribuição geográfica, tempo de recorrência e desnaturalização dos desastres.

9.3 Objetivos: - Proporcionar subsídios para a compreensão das dinâmicas da natureza.
- Identificar a intensificação ou a geração de desastres ambientais pela ocupação humana e suas atividades.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
		X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							30		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁷	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹³⁸ em Horas/Aula

¹³⁷Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				<i>em Horas/Aula¹³⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação:

Disciplina:	Geologia do Brasil
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus:	Sede - Maringá

9.2. Ementa:

História geológica da América do Sul, com ênfase ao território brasileiro. O tempo geológico no Brasil. Bacias paleozoicas, mesozoicas e cenozoicas. Recursos minerais do Brasil. (Res. Nº 169/15-CI/CCH).

9.3 Objetivos:

Discutir os aspectos gerais da Geologia do Brasil.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	DGE								

¹³⁸Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

¹³⁶Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Carga horária semanal			3	1		4			68
Número de alunos por turma						30			
Número de Turmas						2			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁰					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴¹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Departamento de Geografia	J-12

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação:

Disciplina:	Geomorfologia do Brasil
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus:	Sede - Maringá

9.2. Ementa:

Abordagem dos sistemas morfoestruturais e morfoclimáticos responsáveis pela evolução, esculturação e dinâmica do modelado do relevo do Brasil, com ênfase para o estado do Paraná.

9.3 Objetivos:

- Compreender as influências geoestruturais e bioclimáticas no quadro evolutivo do relevo do território brasileiro e do Paraná.
- Apresentar as classificações do relevo brasileiro e do Paraná e suas relações com o arcabouço litoestrutural e bioclimático.

9.4. Modalidade de Oferta

Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
X			

¹³⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴² <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴³					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴⁴ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Departamento de Geografia	J-12

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: xxxx	
Disciplina:	Planejamento Territorial
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)

¹⁴² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	
Campus:	Sede – UEM – Maringá - PR
9.2. Ementa:	Referencial teórico metodológico do Planejamento territorial, história do Planejamento, conceitos de Estado e Território.
9.3 Objetivos:	- Estudar teorias propostas para o planejamento, apreender sobre a história do Planejamento; - Estudar as metodologias aplicadas ao planejamento; exemplos de áreas planejadas, Planejamento do Território Brasileiro e na América Latina.
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>
	<i>EAD</i>
	<i>Semipresencial</i>
	<i>Modular</i>
	x

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68 h
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁵ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴⁷ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
--------	--

¹⁴⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação:**

Disciplina:	Uso e Manejo de Recursos Naturais
Curso:	Bacharelado e Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede – UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:

Condições de uso e formas de degradação dos recursos da natureza; noções de legislação ambiental.

9.3 Objetivos:

- Entender o conceito de recursos naturais.
- Compreender e dominar os instrumentos de gestão dos recursos naturais.
- Estudar os princípios da Educação Ambiental.
- Conhecer a legislação principal de conservação dos recursos naturais.
- Discutir o uso racional dos recursos naturais.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SG)	Departamento (a/s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁹	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵⁰ em Horas/Aula

¹⁴⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				<i>em Horas/Aula 148 (Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação:

Disciplina:	Geografia dos Municípios (Optativas)
Curso:	Bacharelado e Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:

O município enquanto institucionalização da escala local, focalizando seus papéis em diferentes momentos históricos. Procedimentos metodológicos de estudo e de planejamento municipal.

9.3 Objetivos:

- Analisar os alcances e limites da escala local, mediante sua institucionalização atual e tomando por referência sua construção histórica.
- Conhecer e analisar as metodologias de estudo e de planejamento municipal.
- Avaliar as experiências supramunicipais numa perspectiva geográfica.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>	<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>

¹⁴⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

UEM - Projeto Pedagógico	de Curso de Graduação			
	momentos históricos. - Analisar as relações das cidades entre si, com a região que as rodeia e com o território.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁴ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵⁶ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____ / ____ / ____ Data	

¹⁵⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação:

Disciplina:	Planejamento Urbano
Curso:	Bacharelado e Licenciatura em Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas
Campus:	Sede -UEM – Maringá (PR)

9.2. Ementa:

Planejamento urbano na escala intraurbana e intermunicipal: Plano diretor, instrumentos, legislação, histórico e tendências contemporâneas. Planejamento na escala interurbana, conjuntos urbanos metropolitanos e não metropolitanos.

9.3. Objetivos:

- Estudar o planejamento urbano na perspectiva histórica, instrumentação legal, problematizações das diversas tendências com seus limites e alcances.
- Analisar normativas e documentos relativos ao planejamento intra e interurbano: Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole e seus instrumentos legais.
- Manusear e analisar documentos de planejamento.
- Elaboração de trabalhos teórico práticos voltados a problemática urbana.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			2	2			4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁷ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵⁹ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

¹⁵⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁷ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵⁹ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____ / ____ / ____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: xxxx

Disciplina:	Geografia Agrária Aplicada (Optativa)
Curso:	Geografia
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCH
Campus:	Sede – Maringá

9.2. Ementa:

Esta disciplina propicia a compreensão da organização do espaço agrário, enfocando a agricultura e nela as relações sociais de trabalho e produção, suas dinâmicas de mudança conforme políticas públicas e inovações tecnológicas.

9.3 Objetivos:

- Conhecer as características e funções do espaço agrário.
- Analisar a importância da agricultura para o desenvolvimento social, dando ênfase à agricultura brasileira, enfocando localização de áreas de produção no espaço rural e urbano.
- Entender as diferenciações da agricultura capitalista e agricultura familiar camponesa e nelas as condições do agricultor e as relações de trabalho em ambos os segmentos produtivos.
- Estudar as relações entre sistemas agrícolas e os recursos naturais. As relações sociais na agricultura e a soberania alimentar.
- Compreender as teorias e as práticas para a agricultura agroecológica.
- Utilizar referencial bibliográfico, censos agropecuários e os relatórios de bancos de dados da questão agrária para desenvolver conteúdo para pesquisas.
- Estudar as políticas públicas as inovações para a agricultura e a aplicabilidade desses aportes legais e técnicos nos trabalhos

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	práticos.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Geografia								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁰ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁶² em Horas/Aula		Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 9375

Disciplina:	Geoarqueologia (Optativa)
Curso:	Geografia – DGE
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCH
Campus:	Maringá – Sede
9.2. Ementa:	Reconhecimento das formas do relevo associadas aos depósitos sedimentares quaternários e suas relações com a presença humana no contexto evolutivo das paisagens.
9.3 Objetivos:	- Oferecer aos alunos conhecimento sobre o estado da arte sobre o tema ligado sobre os climas pretéritos e das formas dos relevos nas populações humanas ao redor do mundo. - Compreender a participação do homem no processo evolutivo das paisagens, em

¹⁶⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.4. Modalidade de Oferta	UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação particular do Brasil e Paraná. - Reconhecer as formas de relevo e os depósitos sedimentares associados com a presença do homem.			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma							45		
Número de Turmas							2		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶³ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁴					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁶⁵ em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

¹⁶³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação: 4149

Disciplina:	Biogeografia de Ambientes Urbanos (Optativa)		
Curso:	Geografia – DGE		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCH		
Campus:	Maringá – Sede		
9.2. Ementa:	Paisagens urbanas. Estudo dos principais ecossistemas naturais urbanos e daqueles criados pelo homem, com análise sistêmica dos seus componentes estruturais, dinâmicos e funcionais.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer informações sobre os principais ecossistemas urbanos, nas escalas local, regional e global. - Ressaltar a importância do conhecimento teórico e prático da estrutura das comunidades ecológicas, além de compreender o caráter dinâmico da geobiocenose como elemento integrante da paisagem urbana. - Identificar as relações entre o meio urbanizado e a geobiocenose com enfoque nos problemas que tratam da qualidade de vida no meio urbano 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DGE								
Carga horária semanal			3	1			4		68
Número de alunos por turma					45				
Número de Turmas					02				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁶ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁶⁸ em Horas/Aula					
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	

¹⁶⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação															
TOTAL COMO DISCIPLINA															

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO
10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório
Observação: Este regulamento poderá ser revisto até o início do Ano Letivo de 2023.
R E S O L U Ç Ã O N.º 169/2015-CI/CCH
Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Geografia.
<p>Considerando o conteúdo das folhas 603 a 658, do Processo nº 1421/1991 – volume 02;</p> <p>Considerando o disposto nas Resoluções nºs 157/91-CEP, 109/94-CEP, 058/97-CEP, 116/97-CEP, 002/2000-CEP, 076/2002-CEP, 039/2003-CEP, 036/2004-CEP, 079/2004-CEP, 118/2004-CEP, 027/2005-CEP e 090/2005-CEP;</p> <p>Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96;</p> <p>Considerando o disposto nas Resoluções nºs 001/2002-CNE/CP, 002/2002-CNE/CP e 014/2002-CNE/CP</p> <p>Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de dezembro de 2008.</p> <p>O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:</p> <p>[...]</p> <p>Art. 2º - Aprovação do novo regulamento para o Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia – Licenciatura e Bacharelado em substituição ao aprovado pela Resolução nº 168/2005-CEP, conforme Anexo II e III, que são partes integrantes desta Resolução.</p>

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de dezembro de 2008.
Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ANEXO II

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE GEOGRAFIA HABILITAÇÃO: LICENCIATURA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Graduação em Geografia – habilitação Licenciatura é composto pelos componentes curriculares; Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I e II, com 240 h/a cada.

Art. 2º Este Regulamento atende às diretrizes estabelecidas na Resolução 027/2005-CEP e estabelece novos critérios.

Art. 3º São finalidades do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I e II:
I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórica/prática para que se consolide a formação do professor de Geografia;

II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente;

III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;

IV - preparar o estagiário para o pleno exercício profissional, levando em conta aspectos técnico-científicos, sociais e culturais;

V - possibilitar aos estagiários a busca de alternativas compatíveis com a realidade vivenciada nas escolas;

VI - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto à Educação Básica, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural e física da escola e dos alunos.

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 4º O supervisor de estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário e deverá:

I - possuir vínculo empregatício com a unidade escolar onde o estágio se desenvolverá;

II - possuir formação superior condizente com o campo do estágio.

Art. 5º Compete ao supervisor de estágio:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário, de acordo com o plano de atividades, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador.

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 6º O coordenador de estágio do curso de graduação em Geografia será um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no Departamento de Geografia (DGE), designado pelo departamento, para exercer esta função no decorrer do período letivo.

Art. 7º Compete ao coordenador de estágio:

I - coordenar as atividades gerais de todos os componentes curriculares relativos ao estágio do curso de graduação em Geografia;

II - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentem condições de atender à programação dos estágios do curso de graduação em Geografia;

III - informar aos coordenadores de turmas de estágio sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização dos estágios do curso de graduação em Geografia;

IV - elaborar o calendário de estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da Instituição e ao projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia;

V - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios, bem como assegurar a socialização de informações junto aos coordenadores de turmas de estágios e à coordenação do curso de graduação em Geografia;

VI - verificar se o perfil dos supervisores de estágios atende ao disposto no Artigo 4º desta Resolução;

VII - aprovar modelos de formulários, projetos e relatórios utilizados pelos coordenadores de turmas de estágio e pelos supervisores de estágios;

VIII - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;

IX - credenciar orientadores de estágio, indicados pelos coordenadores de turmas de estagiários;

X - reunir-se periodicamente com os coordenadores de turmas de estágio, para acompanhamento e avaliação das atividades inerentes aos estágios.

DO COORDENADOR DE TURMA DE ESTÁGIO

Art. 8º O coordenador de turma de estágio é o docente do DGE, designado pelo departamento, para coordenar individualmente uma turma de Estágio Supervisionado I, II do projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia – habilitação: Licenciatura.

Art. 9º Compete ao coordenador de turma de estágio:

I - informar e orientar os estagiários de sua turma sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização do estágio;

II - viabilizar aos estagiários de sua turma a reflexão teórica sobre a ementa e objetivos do componente curricular;

III - providenciar a indicação de professores orientadores de estágio para os estagiários de sua turma;

IV - informar aos professores orientadores sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

V - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

VI - encaminhar os estagiários à Coordenadoria Geral de Estágio para a elaboração da documentação referente ao estágio;

VII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os relatórios de avaliação e cumprimento da carga horária;

VIII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio envolvendo estagiários de sua turma, orientadores, professores do curso e supervisores de estágio;

IX - avaliar o desempenho do estagiário de sua turma, no âmbito de suas competências, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;

X - convocar e presidir reunião com os orientadores de estágio.

DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 10. O orientador de estágio é o docente do DGE credenciado pelo coordenador de estágio.

Art. 11. Compete ao orientador de estágio:

I - conhecer a unidade onde o estagiário desenvolverá as atividades de seu plano de estágio;

II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;

III - orientar e acompanhar efetivamente o estagiário no desenvolvimento das atividades

do Estágio;

- IV - manter informado o coordenador da turma de estágio do estagiário sobre o desenvolvimento das atividades;
- V - avaliar o desempenho do estagiário, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;
- VI - indicar fontes de consulta e pesquisa necessárias para o bom desenvolvimento das atividades do estágio;
- VII - manter contatos periódicos com o supervisor de estágio do estagiário, na busca do bom desenvolvimento do estágio;
- VIII - presenciar efetivamente o estágio em suas atividades de estágio realizadas na unidade de ensino;
- IX - controlar, conjuntamente com o supervisor de estágio, a frequência do estagiário nas atividades de sua competência;
- X - verificar e encaminhar ao coordenador de turma de estágio a documentação pertinente;
- XI - cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico estabelecido para o estágio;
- XII - atender às convocações dos coordenadores de turma.

DO ESTAGIÁRIO

Art. 12. O estagiário é o aluno regularmente matriculado em um dos componentes Estágio Curricular Supervisionado de Ensino I, II do curso de graduação em Geografia – habilitação: Licenciatura.

Art. 13. São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
- II - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;
- III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;
- IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- V - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 14. São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - elaborar, junto com o orientador de estágio, o projeto de estágio a ser desenvolvido conforme atividades descritas no Anexo deste Regulamento;
- II - cumprir os horários e desenvolver as atividades determinadas pelo supervisor de estágio, coordenador de sua turma de estágio e orientador de estágio;
- III - executar as tarefas designadas na escola concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações e os requisitos;
- IV - manter postura profissional;
- V - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- VI - comunicar e justificar ao orientador, ao supervisor de estágio, e/ou ao coordenador de turma de estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades previstas;
- VII - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- VIII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;
- IX - encaminhar ao coordenador de turma de estágio e ao professor orientador ficha de controle ou outro documento constando, no mínimo, o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas.

DA AVALIAÇÃO

Art. 15. O componente Estágio Curricular Supervisionado de Ensino desenvolvido pelo estagiário deverá ser avaliado pelo coordenador de turma, pelo supervisor de estágio e

Art. 16. A avaliação do estágio fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além de outros previstos pela Instituição:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;

II - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo coordenador de turma;

III - desempenho nas atividades realizadas na unidade concedente de estágio;

IV - apresentação de relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

§ 1º. A média final do estagiário será a média aritmética ponderada das três notas atribuídas com os seguintes pesos: nota do supervisor de estágio - peso igual a três; nota do coordenador de turma - peso igual a três; nota do orientador de estágio – peso igual a quatro.

§ 2º. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Curricular Supervisionado, não será permitido ao estagiário nova oportunidade de estágio, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-lo em dependência.

DO PROJETO DE ESTÁGIO

Art. 17. Além de outras informações solicitadas pelo coordenador de turma, supervisor e orientador de estágio, obrigatoriamente o relatório de estágio deverá conter:

I - **Dados gerais:** nome do estagiário, do orientador, do coordenador de turma de estágio e do supervisor de estágio; nome, localização e contexto sócio-econômico da unidade concedente de estágio; estrutura física e organizacional da unidade concedente (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horários de aulas, normas de funcionamento etc); perfil socioeconômico dos alunos da unidade concedente; informações sobre o projeto pedagógico da unidade concedente, tais como: projetos desenvolvidos, critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares, etc.

II - **Relatório de atividades** desenvolvidas constantes no projeto de estágio.

III - **Relatório de observação:** (em sala de aula) ambiente físico, professor responsável, número de alunos, conteúdos observados, recursos didáticos e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas, motivações dos professores e dos alunos da unidade concedente.

IV - **Relatório de regência:** o estagiário deverá apresentar os planos de aulas, discriminar os dias e horários em que as aulas foram ministradas, mencionar as metodologias empregadas e fazer uma avaliação da atividade desenvolvida para a sua formação.

DOS ENCARGOS

Art. 18. Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais será considerado o disposto na Resolução 183/2008-CAD.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de estágio, mediante a anuência do coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.

PROJETO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE GEOGRAFIA I E II

ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO 240 horas/aula

ATIVIDADES	PARTICIPANTES	CH	LOCAL
------------	---------------	----	-------

Reunião no início do período do estágio - entrada na escola	Professores de Geografia, coordenadores, diretores, Estagiários, professor orientador	10H	UNIDADES CONCEDENTES
Reunião de planejamento	Professor regente e estagiário	10H	UNIDADES CONCEDENTES
Reunião de planejamento	Professor orientador e estagiário	10H	DGE
Conhecimento do espaço escolar	Estagiário e coordenador	10H	UNIDADES CONCEDENTES
Análise das avaliações e planejamento de reforço	professor regente, professor orientador e estagiários	20H	UNIDADES CONCEDENTES
Aulas de Reforço	professor regente e estagiários	20H	UNIDADES CONCEDENTES
Pesquisa bibliográfica orientada para estudo dos temas das aulas	Estagiário, professor regente e professor da disciplina específica do Departamento	50H	DGE
Regência	Estagiário e professor regente	20H	UNIDADES CONCEDENTES
Avaliação do Estágio	Estagiário, professor regente e professor orientador	10H	UNIDADES CONCEDENTES
Redação da monografia/relatório	Estagiário	60H	DGE ou em casa
Discussão para melhoria do trabalho com vistas a publicação	Estagiário e professor orientador	20H	DGE
TOTAL		240H	

CARGA HORÁRIA TOTAL DE CADA COMPONENTE CURRICULAR -240 HORAS/ AULA

A CARGA HORÁRIA DESTINADA A CADA ATIVIDADE DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO ALUNO EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR OUVIDO O SUPERVISOR DA UNIDADE CONCEDENTE.

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

O estágio supervisionado não-obrigatório é contabilizado como AAC nas atividades da UEM. São atividades desenvolvidas por opção do aluno e com orientação docente, a partir de um plano elaborado pelo aluno observado o PPP e o regulamento do estágio específico do curso de Geografia.

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

11. Internato

NÃO TEM.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

NÃO TEM.

13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

Observação: Esta Resolução será reelaborada até o início do Ano Letivo de 2023 para ajustar as horas de AACs com as definições dos Grupos I, II e III deste PPC conforme a Resolução 002/2019 CP/CNE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO N.º 022/2017-GEO

Estabelece a carga horária limite para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), por atividade, aos alunos do curso de Geografia.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução n.º 021/97-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC;

considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Geografia, em reunião realizada no dia 24/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - As Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, denominadas de AAC, constituem um componente curricular obrigatório para a integralização do curso e deverá ser realizado de acordo com o presente regulamento e com as normas superiores.

Art. 2º - A carga horária de AAC, conforme determina o Projeto Pedagógico do curso, deverá ser cumprida em atividades realizadas durante o período de realização do curso, considerando o tripé acadêmico sustentáculo da Universidade Pública: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo Único: para os alunos transferidos de outros cursos, as

Atividades Acadêmicas Complementares realizadas durante o período de realização do curso de origem poderão ser aproveitadas da forma como prescreve o presente regulamento.

Art. 3º - Somente será aceita como AAC a atividade devidamente comprovada por documentação original (ou cópia da original) assinada, legível e emitida em nome de órgão ou entidade proponente da atividade, que contenha informação suficiente que permita a sua aceitação.

§1º - o aproveitamento poderá ser total ou parcial, conforme o entendimento da coordenação de curso e na observância do presente regulamento.

§2º - a coordenação de curso poderá solicitar ao acadêmico esclarecimento ou informação complementar.

Art. 4º - Serão aceitas atividades pertencentes às modalidades a seguir, estando as mesmas sujeitas ao limite de carga horária que pode ser aproveitada, conforme especificado.

Modalidade de Participação	Limite de Carga Horária (h/a)
1. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório na Área (superior a 80 h).	100 horas
2. Projetos de Pesquisa Docente, Ensino, Extensão, PIBIC, PIBID, PIBIT, PIC, PET, Projeto de Inovação Tecnológica ou equivalente, sendo obrigatório ter concluído o projeto nas quatro últimas modalidades.	100 horas
3. Mini-curso, Cursos, Palestras, Sessões Técnicas, Painéis, Seminários, e atividades similares na Área. (Valor 10 pontos cada evento; até 5).	50 horas
4. Semana de Geografia (40 horas por semana); OBS: Não cumulativo com o item 17.	160 horas (Até 4)
5. Semana Científica de Áreas Afins.	30 horas (Até 1)
6. Semana Científica de Áreas Diversas.	20 horas (Até 1)
7. Curso de outra Língua Estrangeira. (Superior a 40h/semestre). Certificado em curso reconhecido pela Instituição.	30 horas (Até 1)
8. Eventos de ensino a distância – EaD (Superior a 30 horas).	10 horas/Evento (Até 7)
9. Monitoria (por semestre)	50 horas/Semestre (Até 100 horas)
10. Bolsa Formação Acadêmica ou Atividade Equivalente.	50 horas (Até 1)
11. Disciplina de outro curso de graduação, em áreas afins, em que tenha logrado aprovação como conteúdo extracurricular.	136 horas
12. Apresentação de trabalhos próprios, extra-	40 horas

UEM Projeto Pedagógico do Curso de Graduação curriculares, em eventos da área, de nível mínimo regional.	(Até 2 trabalhos)
13. Participação em defesa pública de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Mestrado E Doutorado associados ao PGE. Para cada participação em defesa pública de TCC será atribuída 1h e serão atribuídas 2h para os outros dois tipos de defesa.	20 horas (Até 10 participações)
14. Participação de visita técnica organizada no contexto educacional, sendo atribuídas até o máximo de 10 horas por visita.	20 horas (Até 2 participações)
15. Participação no Programa de Integração Estudantil da UEM (PROINTE), sendo obrigatória a apresentação da certificação e frequência de aproveitamento.	50 horas
16. Participação no Programa de Intercâmbio Estudantil internacional da UEM, sendo atribuídas 100 horas por intercâmbio concluído.	100 horas
17. Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico, de Ensino ou de Extensão no curso de Geografia da UEM. OBS: Não cumulativo com o item 4	160 horas (Até 4)
18. Participação na diretoria do CAGEO, da Empresa Junior CONGEO; e da AGB.	40 horas (20 horas/ano)
19. Atividades de ação social, humanística, cultural e ambiental de interesse público. OBS: Conforme horas da atividade.	40 horas
20. Outras atividades serão avaliadas pela Coordenação do curso de Geografia.	10 horas (Até 1)

Art. 5º - As situações especiais e os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2017.

Profª. Drª. Maria das Graças de Lima.

Coordenadora do Curso de Geografia

13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

Observação: Até o início do Ano Letivo de 2023 será elaborado o regulamento das atividades de extensão.

14. APOIO AO ALUNO

- A habilitação Licenciatura promove no quarto ano do curso um Seminário de apresentação das experiências e reflexões desenvolvidas nos Estágios Supervisionados;
- A Universidade Estadual de Maringá, por meio do ambulatório, e da Unidade Psicológica de Atendimento (UPA) presta atendimento à comunidade acadêmica;
- Os acadêmicos do curso de Geografia têm participado de intercâmbios com Universidades portuguesas;
- O colegiado orienta os acadêmicos todo início de ano letivo e depois presta atendimento às solicitações requeridas por eles;
- Quando necessário a UEM presta apoio e atendimento a portadores de necessidades educativas especiais por meio do Programa de Atendimento Especial (PROPAE);
- Iniciação a Docência por meio de Programas como o PIBID e Residência Pedagógica e, de Projetos de Extensão;
- Os alunos organizam redes sociais (Facebook, Whatsap) por ano de entrada no curso.
- Todas as áreas específicas oferecem atendimento aos acadêmicos por meio das monitorias;
- Divulgação da profissão do Licenciado em Geografia;
 - O Site do DGE está atualizado – www.uem.dge.br

14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

QUADRO DE MUDANÇAS

Ano	ANTES (2018)	PROPOSTA (2022)	MUDANÇAS se teve	CH
1ª	História do Pensamento Geográfico	História do Pensamento Geográfico	Nenhuma	68
1ª	Climatologia Geral	Climatologia Geral	Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático.	68
1ª	Hidrografia e Geografia Marinha	Hidrografia e Geografia Marinha	Conteúdo programático	68
1ª	Cartografia Geral	Cartografia Geral	Nenhuma	136
1ª	Geologia I	Geologia I	Nenhuma	68
1ª	Geologia II	Geologia II	Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático	68
1ª	Metodologias Aplicadas a Pesquisa Geográfica	Metodologias Aplicadas a Pesquisa Geográfica	Nenhuma	68
1ª	Geografia da População	Geografia da População	Nenhuma	68
1ª	Geografia Econômica	Geografia Econômica	Conteúdo Programático	68
1ª	Geografia Cultural (EaD)	Geografia Cultural (Optativa)	Nenhuma	
1ª		Introdução à profissão docente em Geografia	Nome, CH, Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático	34
1ª	Instrumentação de Recursos Didáticos (2º Ano)	Instrumentação de Recursos Didáticos (1º Ano)	Seriação	34
Carga Horária da Série				748

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação				
2 ^a	Introdução ao Geoprocessamento	Introdução ao Geoprocessamento	Nenhuma	68
2 ^a	Introdução ao Sensoriamento Remoto (Obrigatória)	Extensão		68
2 ^a	Biogeografia Geral	Biogeografia Geral	Conteúdo programático	68
2 ^a	Geografia Urbana I	Geografia Urbana	Nome	68
2 ^a	Geografia Regional do Brasil	Geografia Regional do Brasil	Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático	68
2 ^a	Geografia Regional	(Saiu)		
2 ^a	Geografia Agrária (102 horas)	Geografia Agrária I (68 horas)	Nome, CH, Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático	68
2 ^a	Geografia do Paraná	Geografia do Paraná	Nenhuma	34
2 ^a	Pedologia Geral	Pedologia Geral	Conteúdo programático	68
2 ^a	Gestão Escolar (EaD)	Gestão Escolar (EaD)	Nenhuma	68
2 ^a		Cartografia Escolar	Nome, CH, Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático	34
2 ^a		Didática da Geografia – Trabalho de campo	Nome, CH, Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático	68
2 ^a	Geotecnologias aplicadas ao Ensino de Geografia (4 ^o Ano)	Geotecnologias aplicadas ao Ensino de Geografia (2 ^o Ano)	Seriação	68
2 ^a	Geomorfologia Estrutural e Tectônica	Extensão		
Carga Horária da Série				748
3 ^a	Cartografia Temática	Cartografia Temática	Nenhuma	68
3 ^a	Geomorfologia Climática, Fluvial e Litorânea	Geomorfologia Geral	Nome, Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático	68
3 ^a	Geografia Humana para o Ensino I	Geografia Humana para o Ensino I	Nenhuma	68
3 ^a	Gestão e Políticas Públicas	Gestão e Políticas Públicas	Nenhuma	68
3 ^a	Didática para o Ensino de Geografia	Didática para o Ensino de Geografia	Nenhuma	68
3 ^a	Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	Nenhuma	68
3 ^a	LIBRAS	LIBRAS	Nenhuma	68
3 ^a	Sociologia e Sociedade no Brasil	(Saiu)		
3 ^a	Geografia Física para o Ensino I	Geografia Física para o Ensino I	Nenhuma	68

UEM - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação				
3 ^a	Supervisão de Estágio em Geografia I	Supervisão de Estágio em Geografia I	Nenhuma	68
3 ^a	Supervisão de Estágio em Geografia II	Supervisão de Estágio em Geografia II	Nenhuma	68
3 ^a	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I	Nenhuma	240
3 ^a	Geografia da Saúde (EaD)	Geografia da Saúde (Optativa)	Nenhuma	68
3 ^a	Geografia dos Desastres (EaD)	Geografia dos Desastres (Optativa)	Nenhuma	
3 ^a	Optativa I	Optativa I		68
		Carga Horária da Série - L		1056
4 ^a	Geografia Humana para o Ensino II	Geografia Humana para o Ensino II	Nenhuma	68
4 ^a	Espaço Mundial e Redes Geográficas	Espaço Mundial e Redes Geográficas	Nenhuma	68
4 ^a	Geografia Física para o Ensino II	Geografia Física para o Ensino II	Nenhuma	68
4 ^a	Geografia Política	Geografia Política	Nenhuma	68
4 ^a	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia III	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia III	Nenhuma	68
4 ^a	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia IV	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia IV	Nenhuma	68
4 ^a	Optativa II	Optativa II		68
4 ^a	Teoria e Método da Geografia	Teoria e Método da Geografia	Nenhuma	68
4 ^a	Fisiologia da Paisagem	Teoria e Análise da Paisagem	Nome, Ementa, Objetivos, Conteúdo programático	68
4 ^a	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II	Nenhuma	240
		Carga Horária da Série		852
		Carga Horária de AAC		226
		CARGA HORÁRIA TOTAL		3404 3630
	OPTATIVAS			
Ano	ATUAL	PROPOSTA	MUDANÇA	CH
3/4	Urbanização do Terceiro Mundo	Urbanização do Terceiro Mundo	Nenhuma	68
3/4	Geografia Cultural (EaD)	Geografia Cultural (Optativa)	Nenhuma	68
3/4	Geografia dos Municípios	Geografia dos Municípios	Nenhuma	68
3/4	Geografia do Turismo	Geografia do Turismo	Nenhuma	68
3/4	Geografia das Indústrias	Geografia das Indústrias	Nenhuma	68

UEM - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação				
3/4	Planejamento e Gestão do Território I	Planejamento territorial	Nome	68
3/4	Geografia Urbana II	Planejamento urbano	Nome,	68
3/4		Geografia Agrária II	Nome, CH Ementa, Objetivos, Conteúdo programático	68
3/4	Uso e Manejo dos Recursos Naturais	Uso e Manejo dos Recursos Naturais	Nenhuma	68
3/4	Biogeografia de Ambientes Urbanos	Biogeografia de Ambientes Urbanos	Conteúdo programático	68
3/4	Geografia dos Desastres (EaD)	Geografia dos Desastres (Optativa)	Nenhuma	68
3/4	Geoarqueologia	Geoarqueologia	Nenhuma	68
3/4	Geomorfologia do Brasil	Geomorfologia do Brasil	Nome, CH Ementa, Objetivos,	68
3/4	Geografia da Saúde	Geografia da Saúde	Nome, CH Ementa, Objetivos, Conteúdo programático	68
3/4	Geologia do Brasil	Geologia do Brasil	Nome, CH Ementa, Objetivos, Conteúdo programático	68

EQUIVALÊNCIAS

Série	ANTES	ATUAL	CH
1ª	Introdução à Ciência geográfica	História do Pensamento Geográfico	68
1ª	Climatologia Geral (2º. Ano)	Climatologia Geral (1º. Ano)	68
1ª	Hidrografia e Geografia Marinha	Hidrografia e Geografia Marinha	68
1ª	Cartografia Geral	Cartografia Geral	136
1ª	Geologia Geral	Geologia I	68
1ª	Geologia Geral	Geologia II	68
1ª	Metodologias Aplicadas a Pesquisa Geográfica (102 horas)	Metodologias Aplicadas a Pesquisa Geográfica (68 horas)	68
1ª	Geografia da População (2º. Ano)	Geografia da População (1º. Ano)	68
1ª	Geografia Econômica 2º	Geografia Econômica 1º	68
1ª		Introdução à profissão docente em Geografia	34
1ª	Instrumentação de Recursos Didáticos (2º Ano)	Instrumentação de Recursos Didáticos (1º Ano)	34
1ª	Geografia Cultural (EaD)	Geografia Cultural (Optativa)	68
2ª	Introdução ao Geoprocessamento (1º. Ano)	Introdução ao Geoprocessamento (2º. Ano)	68
2ª	Biogeografia Geral	Biogeografia Geral	68
2ª	Geografia Urbana I	Geografia Urbana	68
2ª	Geografia Regional do Brasil	Geografia Regional do Brasil	68

UEM - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação			
2ª	Geografia Agrária (102 horas)	Geografia Agrária (68 horas)	68
2ª	Geografia do Paraná	Geografia do Paraná	34
2ª	Geografia Regional	(Saiu)	34
2ª	Geomorfologia Estrutural e Tectônica (68 horas) Geomorfologia Fluvial, Climática e Litorânea (68 horas)	Geomorfologia Geral	68
2ª	Pedologia Geral	Pedologia Geral	68
2ª	Introdução ao Sensoriamento Remoto	(Saiu)	68
2ª	Gestão Escolar (EaD)	Gestão Escolar (EaD)	68
2ª	Geografia das Indústrias (EaD)	Geografia das Indústrias (Optativa) ou outra optativa	68
2ª		Cartografia Escolar	34
2ª		Didática da Geografia – Trabalho de campo	68
2ª	Geotecnologias aplicadas ao Ensino de Geografia (4º Ano)	Geotecnologias aplicadas ao Ensino de Geografia (2º Ano)	68
3ª	Cartografia Temática	Cartografia Temática	68
3ª	Geografia Humana para o Ensino I	Geografia Humana para o Ensino I	68
3ª	Gestão e Políticas Públicas	Gestão e Políticas Públicas	68
3ª	Didática para o Ensino de Geografia	Didática para o Ensino de Geografia	68
3ª	Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	68
3ª	Sociologia e Sociedade no Brasil	(Saiu)	68
3ª	Geomorfologia Geral (136 horas)	Geomorfologia Geral (68 horas)	68
3ª	Geografia Física para o Ensino I	Geografia Física para o Ensino I	68
3ª	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia I	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia I	68
3ª	Supervisão de Estágio em Geografia II	Supervisão de Estágio em Geografia II	68
3ª	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I	240
3ª	Optativa I	Optativa I	68
3ª	Geografia da Saúde (EaD)	Geografia da Saúde (Optativa) ou outra optativa	68
3ª	Geografia dos Desastres (EaD)	Geografia dos Desastres (Optativa) ou outra optativa	68
4ª	Geografia Humana para o Ensino II	Geografia Humana para o Ensino II	68
4ª	Geografia Física para o Ensino II	Geografia Física para o Ensino II	68
4ª	Geografia Política e Cultural	Geografia Política	68
4ª	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia III	Supervisão de Estágio Ensino de Geografia III	68
4ª	Supervisão de Estágio em Geografia IV	Supervisão de Estágio em Geografia IV	68
4ª	Optativa II	Optativa II	68
4ª	Teoria e Método da Geografia	Teoria e Método da Geografia	68
4ª	Fisiologia da Paisagem	Teoria e Análise da Paisagem	68

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação 4ª	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II	240
4ª	Organização do Espaço Mundial (68h) e Geografia das Redes (68h)	Espaço Mundial e Redes	68
4ª	Geotecnologias para o Ensino de Geografia (4º Ano)	Geotecnologias para o Ensino de Geografia (2º Ano)	68

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

Os alunos que encontram dificuldades para escrever ou calcular, são encaminhados para o programa de Preceptoría oferecido pela Universidade.

O DGE oferece atividades de Monitoria remunerada e voluntária. Os alunos se inscrevem na monitoria e são selecionados pelos professores, que formam comissão, definem critérios, e entrevistam/selecionam os alunos. Os alunos voluntários trabalham junto com os que foram selecionados. A monitoria remunerada será selecionada considerando o número de bolsas disponíveis na Universidade, buscando responder às necessidades solicitadas - 1 monitor por disciplina. A monitoria voluntária poderá ser selecionada em número de 4 por disciplina (2 no diurno; 2 no noturno).

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

- Os professores têm horas dedicadas a disponibilidade para atendimento aos alunos;
- Por meio do SISAV (Sistema de Avaliação) os professores podem enviar atividades ou desenvolver planos de atividades com os alunos que não podem, por razões médicas, estar presente;
- Os alunos foram consultados por meio de questionário com perguntas fechadas e abertas;
- Sistema de Avaliação da Universidade – Comissão Própria de Avaliação (CPA).
- A coordenação do Colegiado de Curso também é um canal de diálogo.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

- Os acadêmicos acessam conhecimentos de geoprocessamento, sensoriamento remoto, google, dentre outros por meio de disciplinas como Introdução ao Sensoriamento Remoto e Introdução ao Geoprocessamento;
- Acessam conhecimento sobre as TICs por meio das disciplinas “Geotecnologias para o Ensino de Geografia”;
- Acessam conhecimento sobre o processamento de dados por meio das disciplinas Processamento Digital de Imagens e Processamento e Análise de Dados Geográficos;
- Blog PIBID Geografia – pibidgeografiauem.blogspot.com;
- Facebook PIBID Geografia – pibidgeografiauem;
- E-mail PIBID Geografia – pibidgeografiauem@gmail.com.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

- O curso de Geografia tem 68 horas oferecidas na modalidade à distância.
- Tem material didático institucional produzido sobre a História do Pensamento Geográfico e sobre o Estado do Paraná dirigido ao ensino de Geografia nos dois primeiros ciclos do ensino fundamental, utilizado no curso de Pedagogia, oferecido na modalidade EaD.

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

- Embora não tenha quantificado, o DGE, por meio de eventos organizados pelo curso de Geografia, tais como Semana de Geografia, Eventos específicos de uma ou outra área que acontecem no departamento, por meio do Programa de Pós-graduação (PGE) acompanha os alunos egressos e os estimula a continuar sua formação. O DGE deverá

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO Nº. 028/2015-GEO

Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do
Curso de Graduação de Geografia da UEM.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando a Resolução nº. 029/2013-CEP;
considerando o §4º. do Art. 2º. e o § 2º do Art. 3º. da Portaria nº. 147, de 2 de fevereiro de 2007 do Ministério da Educação e Cultura – MEC;
considerando o disposto na Resolução CONAES nº 01 e o respectivo Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010;
considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do curso de Geografia, em reunião realizada em 14/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação de Geografia da Universidade Estadual de Maringá** e aprovar o regulamento do mesmo conforme Anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de outubro de 2015.

Profa. Maria das Graças de Lima
Coordenadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- NDE/GEOGRAFIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante de curso de Geografia (NDE/GEOGRAFIA) deve ser considerado como elemento diferenciador da qualidade do curso, no que diz respeito à interseção entre as dimensões do corpo docente com o projeto pedagógico do curso e a necessária reflexão sobre a qualidade acadêmica do mesmo.

Parágrafo único. O NDE/GEOGRAFIA deve ser responsável pelo processo de concepção, de consolidação e de contínua atualização do projeto político pedagógico visando à construção da identidade do curso.

Art. 3º. O NDE/GEOGRAFIA tem caráter propositivo e consultivo em matéria de natureza acadêmica no que concerne à formulação, à implementação, à avaliação e ao desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico do curso, visando atendimento às necessidades da graduação, às exigências do mercado de trabalho e às políticas públicas relativas à área de conhecimento e normas da Instituição.

Parágrafo único. As proposições do NDE/GEOGRAFIA devem ser submetidas à apreciação e à deliberação do(s) departamento(s) afeto(s) ao curso, do respectivo Conselho Acadêmico e dos demais Conselhos Superiores nos casos previstos no Estatuto e Regimento da UEM.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO DO NDE/GEOGRAFIA

Art. 4º. O NDE/GEOGRAFIA será composto pelas áreas que organizam as disciplinas presentes na grade curricular do curso, e terá a seguinte composição:

I – Um professor representante do Conselho Acadêmico indicado pelos seus membros;

II – Professores que representem as Áreas em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso:

§ 1º. Os representantes descritos no inciso II, devem ser professores indicados por essas áreas, desde que ministrem ou tenham ministrado aulas no curso.

§ 2º. Os membros do NDE devem pertencer à carreira docente da UEM/Curso de

Geografia e atuar em regime trabalho integral e dedicação exclusiva (TIDE) da Universidade Estadual de Maringá.

§ 3º. Os membros do NDE devem ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 4º. A composição e o número de membros, segundo as áreas do NDE/GEOGRAFIA somente podem ser modificados pelo Conselho Acadêmico, após o segundo ano de funcionamento do mesmo.

SEÇÃO II

DA ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 5º. A composição do NDE/Geografia deve ocorrer conforme definido no Art.4º, em reunião do Departamento de Geografia (DGE) e Conselho Acadêmico.

§ 1º O presidente do NDE/GEOGRAFIA será eleito pelos seus membros em reunião convocada para tal finalidade.

§ 2º O Conselho Acadêmico do Curso de Geografia deve encaminhar à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), os nomes dos docentes que compõem o NDE/GEOGRAFIA.

Art. 6º Os membros do NDE/GEOGRAFIA são nomeados pelo diretor de Ensino de Graduação para um mandato de três anos, podendo ocorrer recondução.

§ 1º. O mandato do representante do Conselho Acadêmico do Curso de Geografia deve ser coincidente com o seu mandato junto a este Conselho, que é de 2 anos e somente poderá permanecer no NDE/GEOGRAFIA por decisão do Conselho.

§ 2º. No caso de vacância, a Área deverá indicar outro nome para compor o Conselho Acadêmico, que deverá proceder nova indicação para recompor NDE.

Art. 7º A composição do NDE/GEOGRAFIA deve ser renovada parcialmente, a cada três anos, de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso.

Art. 8º No caso de impedimento ou de destituição de um de seus membros, o Conselho Acadêmico deve proceder à nova escolha junta a Área e o DGE homologará um nome que atenda as especificações do inciso II do Art. 4º.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. O NDE/GEOGRAFIA tem as seguintes atribuições:

- I - propor a concepção e os fundamentos do Projeto Político Pedagógico do curso ;
- II - propor formas de integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto político pedagógico;
- III - propor formas de integração curricular entre as diferentes áreas de ensino constantes no currículo;

IV - indicar, ao Conselho Acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;

V - avaliar o Projeto Pedagógico do curso e propor atualização;

VI - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos Departamentos e no Conselho Acadêmico de curso, sempre que necessário.

VII - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VIII - propor mecanismos para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IX - analisar e verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, bem como o cumprimento das demais normas legais estabelecidas no âmbito da UEM;

X - analisar e responder as solicitações do Departamento, dos Conselhos Acadêmicos e da comunidade acadêmica;

XI - assessorar o Conselho Acadêmico do curso de Geografia e os Departamentos, em especial o Departamento de Geografia;

XII - garantir que modificações do Projeto Político Pedagógico (PPP) envolvendo retirada e introdução de disciplinas, aumento ou diminuição de carga horária das disciplinas, deslocamento de disciplinas para uma série ou outra deverão ser realizadas mediante relatório contendo parecer de todas as Áreas que compõem a grade curricular acatando as mudanças;

XIII - realizar levantamento de perfil do aluno para orientar as mudanças.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 10. O presidente, eleito, conforme disposto no Regulamento do NDE/GEOGRAFIA tem as seguintes atribuições:

I - convocar e presidir as reuniões, com direito de voto, inclusive o de qualidade;

II - representar o NDE/GEOGRAFIA junto aos órgãos da Instituição;

III - encaminhar as deliberações do NDE/GEOGRAFIA;

IV - designar um representante para substituí-lo em caso de impedimentos;

V - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser apreciada pelo NDE/GEOGRAFIA.

VI - designar um membro para secretariar e lavrar as atas.

VII - coordenar a integração com os departamentos, conselhos acadêmicos e demais setores da Instituição.

Art. 11. Em caso de vacância, um novo presidente deve ser escolhido, conforme o disposto no Art. 5º deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO NDE/GEOGRAFIA

Art. 12. O NDE/GEOGRAFIA, para melhor encaminhar os trabalhos, pode ser dividido em comissões, cujas atribuições devem ser especificadas em ata.

Parágrafo único. As comissões, formadas pelas áreas, são responsáveis pela análise, pelo estudo das matérias no âmbito de sua competência e pela elaboração de propostas a serem aprovadas.

Art.13. De acordo com a natureza, consultiva ou propositiva das matérias a serem apreciadas pelo NDE/GEOGRAFIA, estas devem ser encaminhadas às comissões competentes ou a um relator, que devem emitir pareceres ou propostas.

Art. 14. O NDE/GEOGRAFIA reunir-se-á duas vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

§ 1º O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50% mais um dos membros do NDE/GEOGRAFIA.

§ 2º As decisões devem ser tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 15. A convocação das reuniões ordinárias devem ocorrer com antecedência mínima de 48 horas e das reuniões extraordinárias, com 24 horas.

§ 1º O membro que não puder comparecer à reunião deve justificar a ausência antecipadamente.

§ 2º O membro que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões seguidas ou quatro alternadas no período de 12 meses, será destituído do NDE/GEOGRAFIA.

Art. 16. Após cada reunião lavrar-se-á a ata que será discutida e votada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita pelo presidente e secretário *ad hoc* e publicada.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do curso de Geografia ou pela DEG de acordo com a competência dos mesmos.

Os procedimentos de trabalho adotados entre as Áreas do DGE, NDE e Coordenação do Colegiado permitiu fazer mudanças que podem contribuir para a melhoria da qualidade do curso. As reuniões foram registradas em Atas, aprovadas pelo NDE, e em Assembléia do DGE (RESOLUÇÃO 169/2015-CI/CCH).

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

- O PPC do curso de Geografia, habilitação Licenciatura, deverá ser avaliado de dois em dois anos;

A reformulação do PPC deverá ocorrer sempre que necessário;
 - A reformulação do PPC deverá sempre envolver o Conselho Acadêmico do Curso de Geografia, o NDE, os professores que fazem parte das áreas e os alunos do curso de Geografia, habilitação Licenciatura.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

22.1 Expansão do Corpo Docente

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002
 Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015
 Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações
 Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007
 Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
TOTAL									

A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E A REPOSIÇÃO DE APOSENTADORIAS JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO.

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>
- Laboratório de Geografia Humana (Sala 10/Bloco J12)		2023	10	1	40M²/ Bloco J12		
- Laboratório de Biogeodinâmica da Paisagem (Sala 28/Bloco J12)		2023	10	1	40M²/ Bloco J12		
- Laboratório de Geoprocessamento I (Sala 04/Bloco J12);		2023	20	1	40M²/ Bloco J12		
- Laboratório de Pedologia (Sala 16/Bloco J12);		2023	20	1	40M²/ Bloco J12		
- Laboratório de Ensino de Geografia		2023	40	1	40M²/ Bloco J12		
- Laboratório de Geografia Agrária (Sala 10Bloco J12);		2023	10	1	10M²/ Bloco J12		
Museu de Geologia da UEM		2023	20	1	J 01		

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>
20 computadores de mesa	2023	11	-
20 notebooks	2023	3	-
Data-show	2023	10	-
Lupa Binocular	2023	5	-

Bússola	2023	11	-
Curvímetero	2023	4	-
GPS	2023	8	-

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m ²)	Existente	A construir		
1 SALA (40 ALUNOS)	2023	40	Nenhuma	1	40	2
1 SALA (40 ALUNOS)	2023	40	Nenhuma	1	40	2
1 SALA (40 ALUNOS)	2023		Nenhuma	1	40	2
1 SALA (20 ALUNOS)	2023	40	1	1	20	4
1 SALA (20 ALUNOS)	2023	40	Nenhuma	1	20	4

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

- Laboratório de Geografia Humana (Sala 10/Bloco J12)
- Laboratório de Biogeodinâmica da Paisagem (Sala 28/Bloco J12)
- Laboratório de Geoprocessamento I (Sala 04/Bloco J12);
- Laboratório de Pedologia (Sala 16/Bloco J12);
- Laboratório de Ensino de Geografia
- Laboratório de Geografia Agrária (Sala 10/Bloco J12);
- Museu de Geologia da UEM

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

- DISPONÍVEL NO SITE www.bce.uem.br

Bibliografia Básica e Complementar

- ABREU, José Paulo de Melo e. Agrometeorologia – Aplicação da Meteorologia para maximizar a produção agrícola. Porto – Portugal: Quântica Editora, 2018. 360 p.
- ABREU, M. de A. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). Explorações geográficas: percursos no fim do século. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 197-245.
- AB'SABER, A.N. Os domínios de natureza do Brasil. Potencialidades paisagísticas. São Paulo, Ateliê Editorial, 2003.
- BACHELARD, Gaston. Epistemologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- BARROZO, L. V. Técnicas de Geografia da Saúde. Capítulo 12, pp. 287-308. In: "Geografia, Práticas de Campo, Laboratório e Sala de Aula." Venturi, L. A. B. (organizador). São Paulo: Editora Sarandi, 2011.
- BARRY, R. G.; CHORLEY, R. J. Atmosfera, Tempo e Clima. 9ª. ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2013. 512 p.
- BECKER, B. K. A Amazônia e a política ambiental brasileira. GEOgraphia, Rio de Janeiro, Ano 6, N. 11, p. 7-20, 2004.
- BECKER, B. K. A Amazônia e a política ambiental brasileira. In: SANTOS, M. et al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 22-42
- BIGARELLA, J.J. Estrutura e Origem da Paisagens Tropicais e Subtropicais. Ed. UFSC. V. 3, 1435 p. 2003.
- BOMFIM, Paulo Roberto de Albuquerque. Conceitos e significados do Planejamento na Geografia Brasileira e o IBGE. In: Revista Terra Brasilis, 2019
- BRADFORD, M. G.; KENT, W. A. Geografia humana: teorias e suas aplicações. Lisboa: Gradiva, 1987. p. 19-90.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BUENO, Belmira et alii – A vida e o ofício dos professores: formação contínua, autobiografia e pesquisa em colaboração. São Paulo: Escrituras, 1998.
- CALLAI, Helena Copetti (Org.) Educação geográfica: reflexões e práticas. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2011.
- CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M. V. Introdução à ciência da geoinformação. São José dos Campos:

- CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M. V. Introdução à ciência da geoinformação. São José dos Campos: INPE, 2001. 344 p. Disponível em: <<http://urlib.net/sid.inpe.br/sergio/2004/04.22.07.43>>. Acesso em: 22 mar. 2011.
- CAPEL, Horácio. "Filosofia e Ciência na Geografia contemporânea: uma introdução à Geografia", Vol. 1. Org.: Jorge Guerra Vilallobos. Maringá, PR: Ed. Massoni, 2007.
- CASTELAR, Sonia Maria Vanzella e outros (Orgs.) Didática da Geografia: aportes teóricos e metodológicos. São Paulo: Xamã, 2012.
- CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; CALLAI, Helena Copetti; SCHÄFFER, Neiva Otero; KAERCHER, Nestor André. 4ª ed. Geografia em Sala de Aula – práticas e reflexões. Porto Alegre: Editora UFRGS. 2003.
- CAVALCANTI, Lana de Souza (Org.) Temas da Geografia na escola básica. Campinas-SP: Papirus, 2013.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Pensar pela Geografia: ensino e relevância social. Goiânia, GO: C&A Alfa Comunicação, 2019.
- COLANGELO, Antônio Carlo. Geografia Física: pesquisa e ciência geográfica. GEOUSP, 16, pp 9-16, 2204.
- CONTI, José Bueno. 2ª ed. A Geografia Física e as Relações Sociedade/Natureza no Mundo Tropical. São Paulo: Editora Humanitas. 2002.
- CORREA, Roberto Lobato. A rede urbana. SP: Ática, 1994.
- CORREA, Roberto Lobato. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1995.
- Coscarelli, C. Viana (Org.) Novas tecnologias, novos textos e novas formas de pensar. Belo Horizonte: Autêntica, 3ª edição, 2006.
- COSTA, W. M. O estado e as políticas territoriais no Brasil. São Paulo: Contexto, 1988. p. 49-59.
- COSTA, W. M. O estado e as políticas territoriais no Brasil. São Paulo: Contexto, 1988. p. 61-71.
- DAMIANI, Amélia Luisa. População e Geografia. São Paulo, SP; Editora Contexto, 1991.
- DEFFUNE, Glauce e LIMA, Maria das Graças de. Da Geografia que se faz à Geografia que se quer: muitos caminhos a percorrer. Maringá: Eduem, 2013.
- Duarte, Paulo Araújo. Fundamentos de cartografia.
- ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 11 ed. São Paulo: Perspectiva, 1994. Editora, 159 p. 2003."
- FIGUEIREDO, A. H. de. Formação territorial. In: FIGUEIREDO, A. H. de (Org.). Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. p. 10-39.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação – fruir e pensar a TV. Belo Horizonte: Autêntica. 2003.
- FITZ, P. R. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 23ª edição, 1996.
- GEORGE, Pierre. Geografia da População. São Paulo, Difel, 1971.
- GOLDENSTEIN, L.; SEABRA, M. Divisão territorial do trabalho e a nova regionalização. Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, v. 1, p. 21-47, 1982.
- GOMES, Sueli de Castro. Dinâmicas Demográficas na Região Metropolitana de Maringá: mobilidade espacial e migração. In: Maringá: Transformações na Ordem Urbana. Ed. Letra Capital, 2015.
- GUERRA, A.J.T. & CUNHA, S. B. Geomorfologia uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro, Bertrand do Brasil, 1994, 458p.
- GUIMARÃES, L. S. P. Evolução do espaço rural brasileiro. In: FIGUEIREDO, A. H. de (Org.). Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. p. 119-137.
- HARVEY, D. A condição pós-moderna. 17ª ed. São Paulo: Loyola, 2008. p. 117-184.
- HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização, Multiterritorialidade e Regionalização. IN: Para pensar uma política Nacional de Ordenamento territorial. Brasília, 2003
- HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização. Editora Bertrand. 2004
- HASSUI, Y.; CARNEIRO, C. D.; ALMEIDA, F. F. M.; BARTORELLI. Geologia do Brasil. HERMANN, J. Cenário do encontro de povos: a construção do território. In: IBGE. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. p. 15-33. <http://www.revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo/article/view/180/131>
- HUNT, E. K.; LAUTZENHEISER, M. História do Pensamento Econômico: uma perspectiva crítica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. pos. 5-31 [texto digital].
- IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. - (As Divisões Regionais do Brasil elaboradas pelo IBGE no Século XX)
- IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. - (Uma breve contextualização das Divisões Regionais do Brasil)
- IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. - (O recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017)
- IBGE. Manual técnico da vegetação brasileira. "Série Manuais Técnicos em Geociências: 1" 2ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro, 2012.
- JENSEN, J. R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. 2 ed. São José dos Campos: Parêntese, 2009.

- KAMRUP, P. *Redes e Redes de Cidades e Cidades em Sala de Aula: práticas e reflexões*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.
- KON, A. *Economia industrial*. São Paulo, Nobel, 1999. p. 47-66.
- LOPES, Claudivan Sanches; PONTUSCHKA, Nídia Nacib. Estudo do meio: teoria e prática. *Geografia*, Londrina, v. 18, n. 2, 2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/2360/3383>> Acesso em: dez, 2017.
- LUCKESI, C.C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 1999.
- MACEDO, Lino. *Aprender com jogos e situações-problema*. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- MARTINE, G. (ORG.) *POPULAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: VERDADES E CONTRADIÇÕES*. CAMPINAS, SP: UNICAMP, 1993. 207P.
- MENDONÇA, F. *Geografia física: ciência humana*. São Paulo: Contexto, 1989.
- MENEZES, Paulo Márcio Leal de; FERNANDES, Manoel do Couto. *Roteiro de cartografia*. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- MOLINA, Olga. *Ler para aprender, desenvolvimento de habilidades de estudo*. São Paulo: EPU, 1992.
- MONBEIG, Pierre. Papel e valor do ensino da geografia e de sua pesquisa. In: *Boletim Carioca de Geografia*, ano VII, nº 01 e 02. Rio de Janeiro: Boletim Carioca de Geografia, 1945.
- MORAES, A. C. R.; COSTA, W. M. da. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 93-147.
- MORAIS, Antonio Carlos Robert. *Ordenamento territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico*. IN: *Para pensar uma política nacional de Ordenamento territorial*. Brasília, 2003
- MOREIRA, R. *A Geografia do espaço-mundo: conflitos e superações no espaço do capital*. Rio de Janeiro: Consequência, 2016. p. 63-84.
- MOREIRA, R. *A nova divisão territorial do trabalho e as tendências de configuração do espaço brasileiro*. In: LIMONAD, E.; HAESBAERT, R.; MOREIRA, R. (Org.). *Brasil Século XXI: por uma nova regionalização? Processos, escalas, agentes*. 2ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. p. 123-152
- MOREIRA, R. *Para onde vai o pensamento geográfico: por uma epistemologia crítica*. 1ª ed., 1ª reimpr. São Paulo: Contexto, 2008. p. 101-115.
- NBR 10719 Relatório Técnico. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT. São Paulo, Brasil.
- NOVO, E. M. L. M. *Sensoriamento Remoto: princípios e aplicações*. 2º Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 164 p.
- NUNES, Lucí Hidalgo. *Urbanização e desastres naturais*. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. 112 p.
- OLIVEIRA, Francisco de. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- PERROUX, F. *O conceito de pólo de crescimento*. In: FAISSOL, S. *Urbanização e regionalização: relações com o desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: IBGE, 1974. p. 98-110.
- PICONEZ, Stela C. B. *A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado*. Campinas: Papirus, 1991.
- PIMENTA, Selma Garrido. *O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática*. São Paulo: Cortez, 1997.
- POCHMANN, M. *Desenvolvimento e perspectivas novas para o Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 17-44.
- POVOA-NETO, Helion. *Migrações Internas e Mobilidade do Trabalho no Brasil*. *Revista Experimental. FFLCH – USP*.1997
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (org) *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2005.
- SAMPAIO, T. V. M (Ed.). *Cartografia Temática*. 1º Ed. Curitiba: Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFPR, 2018. 248 p. Disponível em <<http://www.prppg.ufpr.br/site/ppggeografia/wp-content/uploads/sites/71/2018/03/cartografia-tentica.pdf>>.
- SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª ed., 1ª reimpr. São Paulo: Edusp, 2004. p. 129-141; p. 289-312.
- SANTOS, M. *Por uma Geografia nova: da crítica da Geografia à uma Geografia Crítica*. 6ª ed., 1ª reimpr. São Paulo: Edusp, 2008a. p. 201-219.
- SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008b. p. 37-78.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI*. 9 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 259-277.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI*. 9 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 105-141
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI*. 9 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 247-258."
- SANTOS, Milton. *A urbanização desigual*. Petrópolis: Vozes, 1979
- SANTOS, Rozely dos. *Planejamento Ambiental: teoria e pratica*. São Paulo: Oficina de texto, 2004. São Paulo: Beca, 2012, 900p.
- SINGER, P. *O que é economia*. 7ª ed., 2ª reimpr. São Paulo: Contexto, 2014. p. 18-25."

~~SOUZA, Marcelo J. Lopez de. Planejamento Integrado de Desenvolvimento – Natureza, Validade e Limites. In: Terra Livre AGB pp123-139. 1994~~

SOUZA, Marcelo J. Lopez de. Planejamento Integrado de Desenvolvimento – Natureza, Validade e Limites. In: Terra Livre AGB pp123-139. 1994

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T. R. TAIOLI, F. (Org.). Decifrando a Terra . São

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. orgs. Decifrando a Terra. Oficina de Texto, São Paulo, SP, 2000, 568p.

TEIXEIRA,W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. orgs. Decifrando a Terra. Oficina de Texto, 2000, 568p.

THÉRY, Hervé e MELLO, Néli Aparecida. Dinâmica Populacionais. In:Atlas do Brasil.2005

TROPPEMAIR, Helmut. Biogeografia e meio ambiente. Impresso Graff Set Tipografia e Off Set

VAINER, Carlos Bernardo. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local. Cadernos Ippur, v. 15, n. 2, p. 13-32, 2002.

VEIGA, L. A. K.; ZANETTI, M. A. Z.; FAGGION, P. L. Fundamentos de Topografia. 1° Ed. Curitiba: UFPR, 2012. 288 p. Disponível em < http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf>.

VENTURI, L. A. B. (Org.) Praticando Geografia. Técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

VENTURI, Luis Antonio Bittar (Org.). Praticando Geografia– técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

Ver 2013.

VIANELLO, Rubens Leite; ALVES, Adil Rainer. Meteorologia básica e aplicações. 2. ed. Viçosa-MG: UFV, 2012.

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)

- NÃO SE APLICA